

ENC: Gerador Corrida do Servidor

Bruno Chacon Fernandes <bfernandes@tce.sp.gov.br>

Sex, 23/08/2024 15:27

Para: Ariel Braga Gila <agila@tce.sp.gov.br>

De: Guiomar Bonilha Barbuto Mikuletic <guiomar.barbuto@nortemkt.com>

Enviado: terça-feira, 20 de agosto de 2024 15:19

Para: Bruno Chacon Fernandes <bfernandes@tce.sp.gov.br>

Assunto: Gerador Corrida do Servidor

Oi Bruno, tudo bem?

Para a prova, considerar 2 geradores, instalação no sábado. No domingo, uso das 4h às 11h.

Beijos,

Guiomar Barbuto

Gerente de Atendimento

(11) 98188-2539



Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.

ENC: Gerador Corrida do Servidor

Bruno Chacon Fernandes <bfernandes@tce.sp.gov.br>

Sex, 23/08/2024 15:30

Para:Ariel Braga Gila <agila@tce.sp.gov.br>

 1 anexos (193 KB)

Corrida Tribunal - 2024 - Banheiros e Grades.xls;

De: Guiomar Bonilha Barbuto Mikuletic <guiomar.barbuto@nortemkt.com>

Enviado: sexta-feira, 23 de agosto de 2024 11:58

Para: Bruno Chacon Fernandes <bfernandes@tce.sp.gov.br>

Assunto: RE: Gerador Corrida do Servidor

Oi Bruno,

Seguem as infos de banheiros e grades na planilha.

Gerador: 2 com 40 ou 50KVA

Beijos,

Guiomar Barbuto

Gerente de Atendimento

(11) 98188-2539



Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.

De: Guiomar Bonilha Barbuto Mikuletic <guiomar.barbuto@nortemkt.com>

Enviado: terça-feira, 20 de agosto de 2024 15:19

Para: Bruno Chacon Fernandes <bfernandes@tce.sp.gov.br>

Assunto: Gerador Corrida do Servidor

Oi Bruno, tudo bem?

Para a prova, considerar 2 geradores, instalação no sábado. No domingo, uso das 4h às 11h.

Beijos,

Guiomar Barbuto

Gerente de Atendimento

(11) 98188-2539

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z	AA
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----

[Baixar](#)
[Grades](#)
[+](#)

Salvamento Automático

Corrida Tribunal - 2024 - Banheiros e Grades - Modo de Exibição Protegido

Pesquisar

Arquivo

Página Inicial

Inserir

Layout da Página

Fórmulas

Dados

Revisão

Exibir

Automatizar

Ajuda

MODO DE EXIBIÇÃO PROTEGIDO

Habilitar Edição

I4

1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

LEGENDA: BANHEIRO

PROJETO: 1ª Corrida do Servidor Público

DATA: 01/12/2024

LOCAL: Largo. Pateo do Colégio

Data de Entrega: 29/nov sex

Data de Retirada: 01/12/2024 as 16h00

1ª Corrida do Servidor Público - 2024 - BANHEIRO

PERÍODO		Data da Entrega			TOTAL
		29/ nov sex	30/nov sáb	01/dez dom	
		Montagem	Montagem	Para o Evento	
09:00 as 15:00	PNE	0		2	2
	Stand	2		28	30
	Vip	0		0	0
	Pia	para o posto medico		1	1
TOTAL GERAL					33

Banheiro

Grades

E-mail digitalizado Especificações de Demanda (1042344)

SEI 0015681/2024-96 / pg. 5

SEI 0008615/2024-60
Estruturas para 1a Corrida do Servidor Publico

Item	EMPRESA		CONTATO	TELEFONE	E-MAIL
1	Norte Marketing Esportivo	11.885.341/0001-08	Guiomar Barbuto	+55 11 98188-2539	guiomar.barbuto@nortemkt.com
1	L.A CORADO LTDA EPP	23.456.532/0001-33	Marcela Macedo	(11) 93302-1530/ (11) 97971-953	comercial.coradoclean@gmail.com
2	Inovaban	23.715.112/0001-24	Andressa Pereira	11 94048-9865	andressa@inovaban.com.br
3	grp condomínios	23.574.461/0001-64		0800 930 9300 // 11 4673 4387	
4	FIVE LOCAÇÃO	20.754.940/0001-83	Matheus Dias	11 97650-074	comercial@fiverental.com.br
5	Circuito Locação	12.606319/0001-44	Silvio Canella	11 96600-8789	atendimento@circuitogeradores.com.br
6	Albonett	03.993.189/0001-59	Taynara Gama	11 99913-4799	vendas2@albonett.com.br
7	KIYOSHI GERADORES LOCAÇÃO	04.948.102/0001-94	Anderson Duarte	(11) 97658-6182	contato@kiyoshigeradores.com.br
8	CLT Geradores	37.493.340/0001-01	Diogo Costa Lino	11 91702 2803	contato@cltgeradores.com.br
9	G-PRO LOCAÇÕES	15.095.101/0001-60	Rodrigo Assola	11 98103-8103	contato@progrades.com.br
10	Recon Eventos	08.762.655/0001-09	Helena Carvalho	+55 11 47851323 // 11 94181-3680	atendimento2@reconeventos.com
11	AlugaGera		Tatiana Leme	19 3746-7007	tatiana.leme@alugagera.com.br
12	gera center		Gabriela Pires	11 94138 0583	gabriela@geracenter.com.br

Orçamento - alterações

Ariel Braga Gila <agila@tce.sp.gov.br>

Seg, 26/08/2024 10:11

Para:andressa@inovaban.com.br <andressa@inovaban.com.br>

Cara Senhora ANDRESSA PEREIRA DE SOUSA,
Bom Dia.

Peço novo orçamento, considerando as novas especificações da demanda.

02 Banheiros Standard			
Entrega	29/11	16h	
Retirada	01/12	16h	

28 Banheiros Standard			
Entrega	01/12	04h	
Retirada	01/12	16h	

02 Banheiros PNE			
Entrega	01/12	04h	
Retirada	01/12	16h	

01 Pia para posto Médico			
Entrega	01/12	04h	
Retirada	01/12	16h	

Grato pela atenção do atendimento,
Ariel B G, Auxiliar Técnico
Seção de Compras, DM-1
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
3292 3425

	Cliente	AFPESP
	Produto	Corrida de Rua
	Job	
	Atletas	3000
	Data	
	Local	SP - Centro

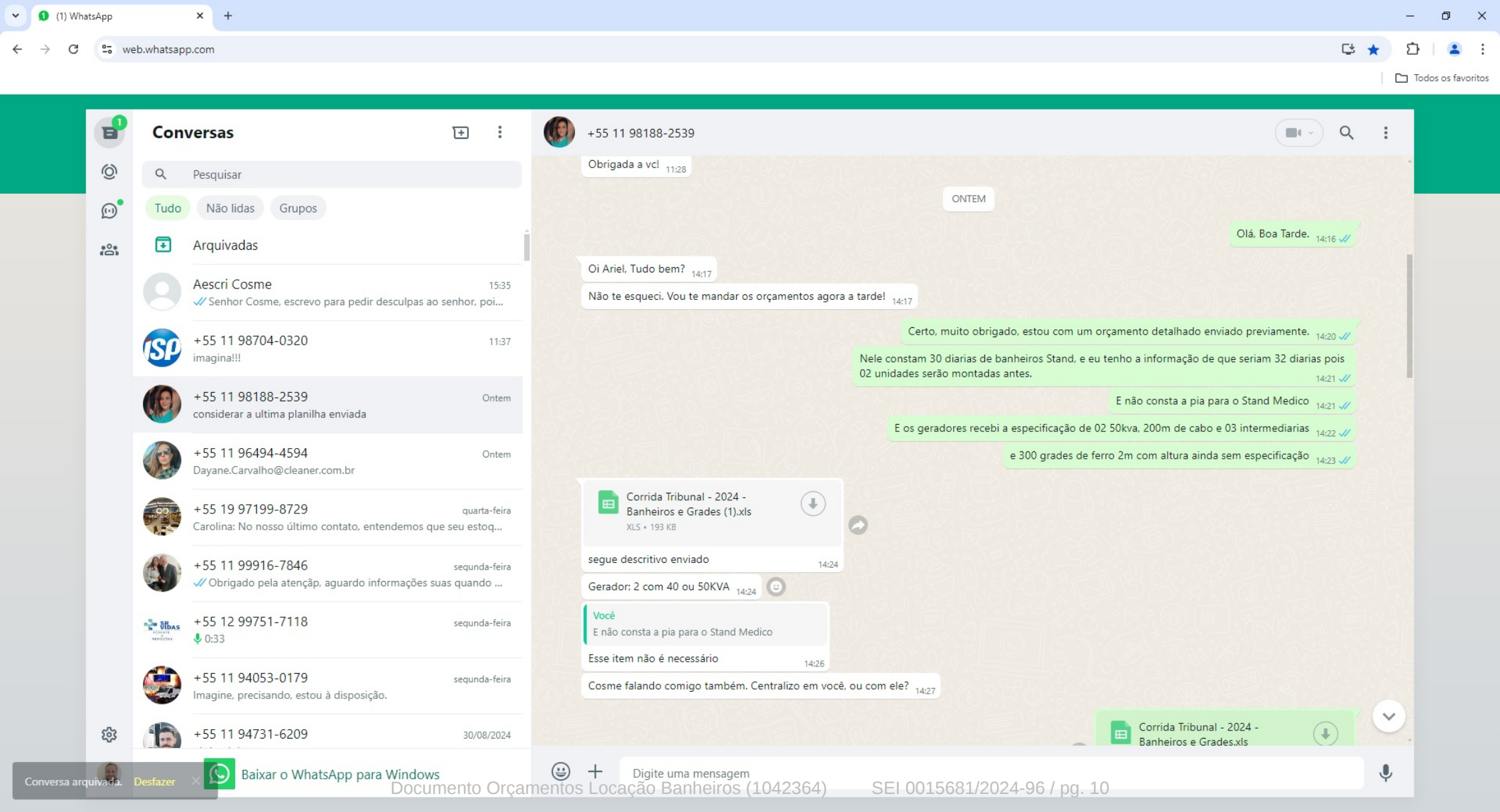
	qtde	unit	periodos	total
Producao			R\$	600,00
Pia Serviço Médico	1	R\$	600,00 1 R\$	600,00
Subtotal			R\$	600,00
Impostos		16,53%	R\$	99,18
Fee organizacao		10%	R\$	60,00
Total			R\$	759,18

*As taxas são aproximadas e podem variar conforme necessidade e tabela de preços dos orgaos competentes

	Cliente	AFPESP			
	Produto	Corrida de Rua			
	Job				
	Atletas	3000			
	Data				
	Local	SP - Centro			

	qtde	unit		periodos		total
Producao					R\$	5.876,00
Banheiros Químicos - PNE	2	R\$	208,00	1	R\$	416,00
Banheiros Químicos - Standard	30	R\$	182,00	1	R\$	5.460,00
Subtotal					R\$	5.876,00
Impostos			16,53%		R\$	971,30
Fee organizacao			10%		R\$	587,60
Total					R\$	7.434,90

**As taxas são aproximadas e podem variar conforme necessidade e tabela de preços dos órgãos competentes*



Conversas

Pesquisar

Tudo Não lidas Grupos

Arquivadas

Aescri Cosme 15:35
✓ Senhor Cosme, escrevo para pedir desculpas ao senhor, poi...

+55 11 98704-0320 11:37
imagina!!!

+55 11 98188-2539 Ontem
considerar a ultima planilha enviada

+55 11 96494-4594 Ontem
Dayane.Carvalho@cleaner.com.br

+55 19 97199-8729 quarta-feira
Carolina: No nosso último contato, entendemos que seu estoq...

+55 11 99916-7846 segunda-feira
✓ Obrigado pela atençãp, aguardo informações suas quando ...

+55 12 99751-7118 segunda-feira
0:33

+55 11 94053-0179 segunda-feira
Imagine, precisando, estou à disposição.

+55 11 94731-6209 30/08/2024

+55 11 98188-2539

Obrigada a vc! 11:28

ONTEM

Olá, Boa Tarde. 14:16 ✓

Oi Ariel, Tudo bem? 14:17

Não te esqueci. Vou te mandar os orçamentos agora a tarde! 14:17

Certo, muito obrigado, estou com um orçamento detalhado enviado previamente. 14:20 ✓

Nele constam 30 diarias de banheiros Stand, e eu tenho a informação de que seriam 32 diarias pois 02 unidades serão montadas antes. 14:21 ✓

E não consta a pia para o Stand Medico 14:21 ✓

E os geradores recebi a especificação de 02 50kva, 200m de cabo e 03 intermediarias 14:22 ✓

e 300 grades de ferro 2m com altura ainda sem especificação 14:23 ✓

Corrida Tribunal - 2024 -
Banheiros e Grades (1).xls
XLS • 193 KB

segue descritivo enviado 14:24

Gerador: 2 com 40 ou 50KVA 14:24

Você
E não consta a pia para o Stand Medico

Esse item não é necessário 14:26

Cosme falando comigo também. Centralizo em você, ou com ele? 14:27

Corrida Tribunal - 2024 -
Banheiros e Grades.xls

RE: Orçamento Corrida Servidor Público

Guiomar Bonilha Barbuto Mikuletic <guiomar.barbuto@nortemkt.com>

Qui, 05/09/2024 15:10

Para: Ariel Braga Gila <agila@tce.sp.gov.br>

Cc: Henrique Del Bem - Ativo.com <henrique.bem@ativo.com>; Bruno Chacon Fernandes <bfernandes@tce.sp.gov.br>

Oi Ariel,

Orçamento válido até 4 de outubro.

Bjs,

Guiomar Barbuto

Gerente de Atendimento

(11) 98188-2539



Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.

De: Guiomar Bonilha Barbuto Mikuletic <guiomar.barbuto@nortemkt.com>

Enviado: quinta-feira, 5 de setembro de 2024 14:56

Para: agila@tce.sp.gov.br <agila@tce.sp.gov.br>

Cc: Henrique Del Bem - Ativo.com <henrique.bem@ativo.com>; Bruno Chacon Fernandes <bfernandes@tce.sp.gov.br>

Assunto: Orçamento Corrida Servidor Público

Oi Ariel, tudo bem?

Segue orçamento anexado. Deixamos uma aba com valor total, de todos os itens; e abas separadas de cada um. Também segue no email a planilha com as especificações.

Qualquer dúvida, nos avise, ok?

Beijos e obrigada,

Guiomar Barbuto

Gerente de Atendimento

(11) 98188-2539

São Paulo, 26 de Agosto de 2024

ORÇAMENTO LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUIMICOS:

Locador:

L.A CORADO LTDA EPP

CNPJ: 23.456.532/0001-33

FONE: (11) 93302-1530/ (11) 97971-9533

Locatário:

Nome: SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CPF/CNPJ: 50.290.931/0001-40

Fone: (11)99755-1384

Email: agila@tce.sp.com.br

DADOS DA IMPLANTAÇÃO:

DATA DE ENTREGA: 29/11/24

Horário: 11hs manhã

DATA DE RETIRADA: 02/12/24

Horário: 08HS MANHÃ

Período da locação: 2DIA.

Endereço: Praça Pátio do Colégio, 02 - Centro - São Paulo, SP -01016-040

OBS: CLIENTE A CONFIRMAR ENDEREÇO.

ITEM	QUANT.		VALOR TOTAL
✓ Mictório	30UND.		
✓ Porta papel higiênico			
✓ Assento tampando			
✓ Identificação masculina e feminina			
✓ Trinco da porta c/identificação (Aberto/Fechado)			
✓ Modelo PNE	02UND.		
✓ Pia Portátil	01UND.		
LIMPEZAS:			0.00
FRETE:			200,00
VALOR TOTAL:			R\$ 8.000,00

Forma de pagamento: Depósito ou Pix. Não faturamos eventos. Pagamento serão 50%do valor no ato da contratação ou valor total e o restante até um dia antes o evento, mediante a comprovação de pagamento. Pagamento não efetuado total antes o evento, "OS SANITÁRIOS NÃO SERÁ ENTREGUES", e o valor pago será estornado ao cliente. Em caso de: "EXTRAVIDOS, PERDAS, ROUBOS, DANIFICAÇÃO, OU NÃO DEVOLUÇÃO NO PRAZO PREVISTO", deverão ser pagos ao LOCADOR a quantia de acordo com cada modelo escrito no orçamento ou contrato. Caso tenha alguma avaria, que não seja de nosso conhecimento será cobrado uma taxa de R\$ 500,00.

- Os valores passados são de acordo com a quantidade solicitada qualquer alteração poderá acarretar em alteração nos Valores. A distância máxima entre o Equipamento e o veículo deverá ser de no máximo 15 metros. Lembrando que "NÃO SUBIMOS ESCADAS, ELEVADORES, MUROS E LADEIRAS".
- Será permitido o cancelamento do evento sem custos, no máximo com aviso de 48 horas antes da data do evento, caso seja cancelado posteriormente, será cobrado uma multa de 30% em cima do valor total.

A responsabilidade das cabinas pelo período locado é unicamente da contratante, quaisquer danos ou perda total do equipamento, será cobrada da contratante os valores estipulados abaixo de acordo com cada modelo: STANDARD: R\$4.000,00 UNITÁRIO, P.N.E: R\$7.000,00 UNITÁRIO, PIA PORTÁTIL: R\$ 2.000,00UNITÁRIO.

INOVABAN COMERCIO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

C.N.P.J Nº 23.715.112/0001-24

END: AV. ENGENHEIRO JOÃO BAPTISTA ARANHA, Nº 75- BAIRRO: JD. SANTO ANTÔNIO

CONTATO: ANDRESSA PEREIRA SOUSA – E-mail: andressa@inovaban.com.br**FONE (11) 2521-7463/9-4048-9865****Cliente: Ariel - 11 99755-1384**

Descrição Serviços	Quantidade	Valor unit	Dias Cobrados	TOTAL
Banhelro Standard Montagem	2	R\$ 150,00	4	R\$ 1.200,00
Sucção na Retlrada Montagem	1	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00
Banhelro Standard Evento	28	R\$ 150,00	1	R\$ 4.200,00
Banhelro PNE Evento	2	R\$ 250,00	1	R\$ 500,00
Grades de Proteção Evento	300	R\$ 35,00	1	R\$ 10.500,00
Pla Clean	1	R\$ 250,00	1	R\$ 250,00
Sucção na Retlrada	1	R\$ 1.100,00	1	R\$ 1.100,00
Frete de Entrega	1	CORTESIA	1	R\$ -
Frete de Retlrada	1	CORTESIA	1	R\$ -
VALOR TOTAL				R\$ 18.250,00

OBS: VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS - OS VALORES UNITÁRIOS ALTERAM DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS**Local da Entrega:** Centro - São Paulo/ SP**Data da Montagem:** (04 diárias) 29/11/2024 à 01/12/2024**Data do Evento:** (01 diária) - 01/12/2024**IMPORTANTE** **SÓ RESERVAMOS EQUIPAMENTOS MEDIANTE A CONTRATO ASSINADO E PAGAMENTO DE NO MÍNIMO 50% NA RESERVA.****OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO FICAR EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO PARA SUCÇÃO (MANGUEIRA DO CAMINHÃO É DE 15 METROS)***OBS: Não colocamos os equipamentos em andares, subsolo, terraço ou locais com escadas e rampas. Valor estacionamento responsabilidade do cliente.***FORMA DE PAGAMENTO** **100% VIA TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, PIX OU BOLETO Á VISTA 01 DIA ANTES DA DATA DE ENTREGA - NÃO FATURAMOS EVENTO - PÓS EVENTO.****Não entregamos os equipamentos antes da confirmação do pagamento.****Não trabalhamos com cartão ou cheque.****Dados Bancários:** - Banco Itaú - Agência 8111 - Conta Corrente: 09527-2**Inovaban Comércio, Locação e Manutenção de Equipamentos Ltda****Pix CNPJ: 23.715.112/0001-24**

SEI 0015681/2



FIVE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E EVENTOS EIRELI



Rua Brasilândia, 229 Barueri, Chácara Marco, SP, 06419-060
FONE: (11) 97650-0794 CNPJ. 20.754.940/0001-83, INS. EST. ISENTA
SITE: fiverental.com.br E-MAIL: comercial@fiverental.com.br

PROPOSTA DE LOCAÇÃO Nº 1966

CONTRATANTE

LOCATÁRIO: SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

TELEFONE: (11) 3292-6425
E-MAIL: agila@tce.sp.gov.br

ENDEREÇO - OBRA/EVENTO:

SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, - CENTRO - SAO PAULO/SP

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PREÇO DE LOCAÇÃO

QTDE.	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	PERÍODO	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
30	SANITÁRIO QUÍMICO STANDARD.	1 dia(s)	R\$ 190,00	R\$ 5.700,00
2	SANITÁRIO QUÍMICO PNE - (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS)	1 dia(s)	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
1	PIA PORTÁTIL .	1 dia(s)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
1	FRETE ENTREGA	1 dia(s)	R\$ 400,00	R\$ 400,00
1	FRETE RETIRADA	1 dia(s)	R\$ 400,00	R\$ 400,00

VALOR TOTAL DE LOCAÇÃO: R\$ 8.500,00

LOCATÁRIO GOSTARIA DE APRESENTAR-LHE UMA IDEIA DE COTAÇÃO DE PREÇOS, COMO DEMONSTRADO ACIMA E CONDIÇÕES DENTRO DE UMA SITUAÇÃO CUSTOMIZADA COM UM CASE DE SOLUÇÕES VIÁVEIS E ECOLOGICAMENTE CORRETAS PARA UM ATENDIMENTO DIFERENCIADO VISANDO A EXCELÊNCIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS E SATISFAÇÃO DE NOSSOS CLIENTES.

NOSSA EMPRESA TRABALHA DE ACORDO COM AS NOVAS NORMATIVAS DE SAÚDE, REFERENTE AO COVID-19.

DENTRO DAS NORMAS E LEIS TRABALHISTAS E DE MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL, SOMOS LÍDERES DE MERCADO, COM TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA E PERTINENTE, GARANTINDO ASSIM UMA SEGURANÇA JURÍDICA TRABALHISTA TAMBÉM A NOSSOS CLIENTES.

SERÁ UM PRAZER EM TRABALHAR COM VOCÊS EM UMA RELAÇÃO DE PARCERIA.

COLOCAMO-NOS A DISPOSIÇÃO DE V.SAS., PARA EVENTUAIS ESCLARECIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, APROVEITANDO O ENSEJO PARA APRESENTAR NOSSOS SINCEROS VOTOS DE ELEVADA ESTIMA E CONSIDERAÇÃO.

OBSERVAÇÃO:

PAGAMENTO ANTECIPADO

Barueri, segunda-feira, 26 agosto 2024

ATENCIOSAMENTE,

FIVE LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
PARA CONSTRUÇÃO CIVIL E EVENTOS EIRELI
GABRIEL BISTOLARIDES COELHO DE OLIVEIRA -
(11) 97044-1400
LOCADOR

SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
LOCATÁRIO

RE: ENC: Pesquisa - Locação Geradores.

Ariel Braga Gila <agila@tce.sp.gov.br>

Seg, 26/08/2024 09:46

Para: Clt Geradores <contato@cltgeradores.com.br>

Caro Senhor DIOGO COSTA LINO,
Bom Dia.

Peço novo orçamento, considerando as novas especificações da demanda.

02 geradores com 40-50KVA
03 intermediarias
Cabo : 200m / bitola 35mm

Instalação sábado 30/11/2024 09h00
Utilização Domingo das 04h00 às 11h00
Retirada domingo 01/12/2024

Grato pela atenção do atendimento,
Ariel B G, Auxiliar Técnico
Seção de Compras, DM-1
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo
3292 3425

De: Clt Geradores <contato@cltgeradores.com.br>

Enviado: quarta-feira, 21 de agosto de 2024 14:23

Para: Ariel Braga Gila <agila@tce.sp.gov.br>

Assunto: Re: ENC: Pesquisa - Locação Geradores.

Olá Ariel!
Tudo bem?

Primeiramente muito obrigado por sua atenção e confiança nos nossos serviços.

Segue a nossa proposta e qualquer dúvida seguimos à inteira disposição.

CLT GERADORES
www.cltgeradores.com.br
Atendimento 24 Hrs

Diogo Costa
(11) 91702-2803

On ago 21 2024, at 9:42 am, Ariel Braga Gila <agila@tce.sp.gov.br> wrote:

Cara ou Caro Senhora ou Senhor, Bom Dia.

Para a realização da "1ª Corrida e Caminhada do Servidor Público"

<https://corridadoservidorpublico.com.br/>

Evento esportivo para 3000 Atletas ser realizado no dia 01/12/2024 em São Paulo, São Paulo, Bairro Centro,
Promovido em uma parceria técnica pelo TCESP, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo com a AFEPEP, Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo.

Escrevo para solicitar uma proposta comercial para a locação de equipamentos e estruturas complementares para o evento :

003 Geradores de Energia (60kva; 200m cabo (bitola 35mm); Intermediaria : 03)

Instalação prevista para dia 31/11/2024 e retirada para 01/12/2024.

A Proposta precisa conter :

Dados da empresa proponente (CNPJ, endereço, vendedor, contatos),
Validade da proposta de 30 dias,
e condições de pagamento praticadas por organizações governamentais.

Organização contratante:

SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO;
CNPJ 50.290.931/0001-40;
AV RANGEL PESTANA, 315 ; CEP 01.017-906; Liberdade, São Paulo - SP;

Grato pela Atenção do Atendimento,

Ariel B G, Auxiliar Técnico
Seção de Compras, DM-1
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo,
Tel. 3292 3425
Mail. agila@tce.sp.com.br

Proposta de locação- Geradores

Orçamento: 404B/2024

EMPRESA/ CLIENTE	SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
CONTATO	Ariel
E-MAIL	agila@tce.sp.com.br
TELEFONE	3292 3425

DESCRIÇÃO SOBRE O EVENTO

EVENTO: 1ª Corrida e Caminhada do Servidor Público

DATA: 30/11 a 01/12/2024

LOCAL: São Paulo, São Paulo, Bairro Centro

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

03 - Geradores Singelos:

QTDE	DESCRICAO	TENSÃO	USO	FRANQUIA USO	HORA Adicional
02	Geradores 50 Kvas	220/110V	Funcionando	12hs	R\$ 270,00

*HORA EXTRA AFERIDA POR ORDEM DE SERVIÇO E HORIMETRO DOS EQUIPAMENTOS.

Valor Total: R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)

Condições de pagamento: A vista

ACESSÓRIOS INCLUSOS NO PACOTE

QTDE	DESCRICAO	OBS
200mts	Cabos (Trifásico+N+Terra)	Bitola 35mm
03	Caixa intermediária	
02	Operador/Técnico com NR10	
01	Instalação	
02	Extintor e incêndio	

**Tempos e movimentos:**

Instalação sábado 30/11/2024: 09h00

Utilização Domingo: das 04h00 às 11h00

Retirada domingo: 01/12/2024

Retirada dos equipamentos:

Imediatamente após o término do evento.

- **Guarda e segurança dos equipamentos:**

É responsabilidade da contratante prover um local adequado e devidamente autorizado pelos órgãos da via pública ou privada para estacionar os equipamentos para realização/prestação do serviço, devendo a mesma providenciar segurança durante todo o período da locação dos equipamentos.

Quando o gerador for conectado ao quadro de energia do local contratado será necessário o acompanhamento de eletricista do espaço para acompanhar a instalação e desinstalação, mesmo se for em uso stand by.

- **Disponibilidade de equipamentos:**

Sujeito a confirmação na data do fechamento da proposta pela contratante.

- **Materiais adicionais:**

Na instalação dos equipamentos havendo necessidade de materiais adicionais ao relacionado nesta proposta poderão gerar custos extras para a contratante.

- **Caso seja necessário solicitação de autorização da CET e ART, será cobrado a parte.**
- **Validade da proposta: 10 dias**

Obs.: Após este período os valores poderão sofrer alterações de acordo com novos reajustes do diesel aplicados pela Petrobras.

Obs.: Ressaltamos que todos os nossos geradores seguem padrão elevado de manutenção preventiva e corretiva, porém são máquinas que estão sujeitas a falhas mecânicas ou de seus componentes eletrônicos.

APROVAÇÃO DA PROPOSTA: Se as condições comerciais e de fornecimento estiverem de acordo com a necessidade do evento a proposta poderá ser aprovada com um de acordo por e-mail ou com a assinatura e devolução desta proposta.

São Paulo 26 de agosto de 2024.



Silvio Canella
Mkt - Atendimento
Tel: +55 11 96600.8789
atendimento@circuitoGeradores.com.br

Atendimento

24 Horas

Todos os dias da semana

Confidencial



ALBONETT

GERADORES

Sua energia, nossa motivação

PROPOSTA COMERCIAL N°369

A/C.: SP TC

DATA: 22/08/2024

Temos a satisfação de apresentar nossa Proposta Comercial para fornecimento de nossos serviços.

Nossa proposta detalha os equipamentos com suas descrições técnicas e condições comerciais proposta.

Ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.



Whatsapp

11 4229-5612



Emergência

11 94722-0568

Rua Vinte e Oito de Julho, nº 433
Fundação - São Caetano do Sul - SP
CEP 09520-610

Ficamos gratos pela oportunidade de lhes apresentar nossa proposta de locação, conforme abaixo:

Nº proposta:	369	Data proposta:	22/08/2024
Responsável:	TAYNARA GAMA		

CONTRATANTE

Nome:	SP TC		
E-mail:	agila@tce.sp.com.br		
Celular:	(11) 0 0000-0010	Comercial:	(11) 3292-3425

CONTRATADA

CNPJ.:	03.993.189/0001-59		
Empresa:	ALBONETT LOCAÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA		
Endereço:	RUA VINTE E OITO DE JULHO, nº 433		
Bairro:	FUNDAÇÃO	Complemento	
Cidade:	SÃO CAETANO DO SUL	Estado:	SÃO PAULO

EQUIPAMENTO/SERVIÇO

Data de:	30/11/2024 9.00 AM	Data até:	01/12/2024 8.00 AM
Tipo de serviço:	PROGRAMADO	Tensão/Modo:	220V/uso
Observação:	Instalação sábado 30/11/2024 09h00 Utilização Domingo das 04h00 às 11h00 Retirada domingo 01/12/2024		

LOCAL DE INSTALAÇÃO

Local:	null		
Endereço:	Avenida Rangel Pestana, nº 315		
Bairro:	Sé	Complemento	:
Cidade:	SÃO PAULO	Estado:	SÃO PAULO

ITENS INCLUSOS

ITEM	QTDE	UNIDADE	PREÇO	DESCONTO	SUB TOTAL
LOCACAO DE GERADOR 50 KVA	2,00	UN	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00
LOCACAO CABOS - LANCE DE 25M CADA	32,00	UN	R\$ 20,00	R\$ 0,00	R\$ 640,00
LOCACAO PASSA CABOS	20,00	UN	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Incluso
DIESEL - S-500	1,00	LITRO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Incluso
OPERADOR TÉCNICO P/ INSTALAÇÃO	1,00	UN	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Incluso
LOCACAO DE EXTINTOR	3,00	UN	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Incluso
LOCACAO INTERMEDIÁRIA	3,00	UN	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Incluso
HORA ADICIONAL - 50 KVA	0,00	HR	R\$ 140,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRETE - ENTREGA E RETIRADA	1,00	UN	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Incluso

DADOS DE PAGAMENTO

Valor:	R\$ 6.640,00
Meio de pagto:	TRANSFERENCIA/TED
Forma de pagto:	2 X (50% ENT + 50% FAT 28 DDL)

CONDIÇÕES GERAIS

- Validade da Proposta: 10 dias;
- Valores sujeitos a alteração após aprovação desta proposta;
- A disponibilidade dos equipamentos e serviços serão confirmados na data de aceite;
- A instalação do grupo gerador é feita até a caixa de transferência, instalações internas e modificações no quadro de energia não são de nossa responsabilidade;
- A entrega e retirada dos equipamentos locados, estão sujeitos as Leis de Transito vigentes, portanto ambos os horários precisam ser previamente informados antes de formalizarem a locação;
- A locadora não é responsável por reservar vagas para estacionar as máquinas, pelos custos com Zona Azul, estacionamento. Fica o cliente responsável pela logística de estacionamento;
- A devolução do gerador antes do prazo contratado, não implica na redução dos valores acordados;
- Após aprovação desta proposta, havendo cancelamento, será cobrado 50% do valor total.

Atenciosamente,

TAYNARA GAMA

vendas2@albonett.com.br

	Cliente	AFPESP
	Produto	Corrida de Rua
	Job	
	Atletas	3000
	Data	
	Local	SP - Centro

	qtde	unit	periodos	total
Producao			R\$	6.800,00
Geradores	2	R\$	3.400,00 1	R\$ 6.800,00
Subtotal			R\$	6.800,00
Impostos		16,53%	R\$	1.124,04
Fee organizacao		10%	R\$	680,00
Total			R\$	8.604,04

*As taxas são aproximadas e podem variar conforme necessidade e tabela de preços dos orgaos competentes



KIYOSHI GERADORES LOCAÇÃO DE EQUIP. LTDA

CNPJ: 04.948.102/0001-94- INSCR. EST.: 146.962.083.117 - INSCR. MUN.: 3.604.567-5

RUA BERNARDO WRONA, 408 - BAIRRO DO LIMÃO - CEP: 02710-060

SÃO PAULO - FONE: (11) 3465-0600 - FAX: (11) 3465-0612

www.kiyoshigeradores.com.br - contato@kiyoshigeradores.com.br

ORÇAMENTO Nº: 1746/24 - 2

DATA: 02/09/2024

Cliente: TCEP - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

A/C: ARIEL BRAGA GILA

Telefone: (11) 3292-3425

E-Mail: agila@tce.sp.gov.br

DADOS DO EVENTO

Período da Locação: 30/11/2024 à: 01/12/2024 Início da operação: 08:00

Período de uso: ATÉ 07 HORAS DE USO

Evento: 1ª CORRIDA E CAMINHADA DO SERVIDOR PÚBLICO

Localização: PATEO DO COLÉGIO - LARGO PATEO DO COLÉGIO, 02 - CENTRO - SÃO PAULO/SP

Contato no evento:

Características/ Obs:

CRONOGRAMA:

- 30/11: ENTREGA E INSTALAÇÃO AS 09H00 HORAS.
- 01/12: EVENTO DAS 04H00 AS 11H00 HORAS | ATÉ 07 HORAS DE USO.

* GRUPO GERADOR DIMENSIONADO PELO CLIENTE.

* PROPOSTA VÁLIDA POR 30 DIAS OU ENQUANTO FOREM APLICADOS NOVOS REAJUSTES VINDOS DA PETROBRAS.

* A RESERVA DA VAGA DEVIDAMENTE DEMARCADA, DESPESAS E TRÂMITES RELACIONADOS AO ESTACIONAMENTO DOS VEÍCULOS ENVOLVIDOS, ALÉM DA SEGURANÇA DOS EQUIPAMENTOS E CABOS DURANTE O PERÍODO DE LOCAÇÃO, SÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.

Nº.	ITEM	UN.	DIÁRIAS	QTDE	VALOR TOTAL
1	GRUPO GERADOR DE 55 KVA (USO) 1-220V/127V	UN	2,00	1,00	
2	CABOS	MT	1,00	100,00	
3	GRUPO GERADOR DE 55 KVA (USO) 1-220V/127V	UN	2,00	1,00	
4	CABOS	MT	1,00	100,00	
5	CAIXA INTERMEDIÁRIA/DISTRIBUIÇÃO	UN	2,00	3,00	
6	PASSADEIRA (PROTETOR DE CABOS - 1M)	UN	1,00	12,00	
7	DESCONTO	UN	1,00	1,00	
TOTAL					9.641,60

Forma de pagamento: FATURAMENTO PARA 03 DIAS APÓS O EVENTO

CONDIÇÕES GERAIS DE LOCAÇÃO

• HORAS EXCEDENTES

Caso a franquia de uso contratada, seja excedida, serão cobrados 1/12 do valor de uma diária, por hora de uso.



KIYOSHI GERADORES LOCAÇÃO DE EQUIP. LTDA

CNPJ: 04.948.102/0001-94- INSCR. EST.: 146.962.083.117 - INSCR. MUN.: 3.604.567-5

RUA BERNARDO WRONA, 408 - BAIRRO DO LIMÃO - CEP: 02710-060

SÃO PAULO - FONE: (11) 3465-0600 - FAX: (11) 3465-0612

www.kiyoshigeradores.com.br - contato@kiyoshigeradores.com.br

ORÇAMENTO Nº: 1746/24 - 2

DATA: 02/09/2024

DE ACORDO , ____ / ____ / 2024

Nome: _____

Anderson Duarte

Consultor de Vendas

Tel. (11) 3465-0625

Cel. (11) 97658-6182

E-mail: contato@kiyoshigeradores.com.br

Carimbo CNPJ Ass.: _____

O Gerador somente será desligado com autorização prévia do cliente.

(11) 3465-0600 www.kiyoshigeradores.com.br/



KIYOSHI GERADORES LOCAÇÃO DE EQUIP. LTDA

CNPJ: 04.948.102/0001-94- INSCR. EST.: 146.962.083.117 - INSCR. MUN.: 3.604.567-5

RUA BERNARDO WRONA, 408 - BAIRRO DO LIMÃO - CEP: 02710-060

SÃO PAULO - FONE: (11) 3465-0600 - FAX: (11) 3465-0612

www.kiyoshigeradores.com.br - contato@kiyoshigeradores.com.br

ORÇAMENTO Nº: 1746/24 - 2

DATA: 02/09/2024

RECOMENDAÇÕES

A Kiyoshi Geradores recomenda que:

- seja dimensionado e locado um grupo gerador para cada tipo de carga do evento (iluminação, sonorização, cozinha, ar condicionado e etc.) separadamente
- por questão de segurança, o Contratante inclua no orçamento um gerador em stand by da mesma capacidade de cada gerador em uso
- caso não seja viável, recomendamos que seja incluso, no mínimo, uma máquina de potência superior ou equivalente ao de maior capacidade entre os geradores em uso, para que fique de back up dos que serão utilizadas efetivamente
- caso a geração de energia temporária seja prioritária e ininterrupta, aconselhamos o uso de grupos geradores em paralelo para cada tipo de carga existente.

TERMOS DE CONTRATAÇÃO

- Em caso de realização de visita técnica no local do evento após a emissão desta proposta, o escopo orçado poderá ser alterado se forem constatadas novas demandas de equipamento ou a instalação seja mais complexa do que a considerada inicialmente
- Qualquer solicitação de alteração de equipamentos e modo de instalação após a emissão ou aprovação desta proposta, podem acarretar alterações no valor
- Serão inclusos os valores de instalação elétrica (tomadas, quadros de distribuição com disjuntores e etc.) somente mediante pedido formal do Contratante
- A Kiyoshi Geradores se reserva ao direito de apresentar eventuais custos extras decorrentes do evento entre 3 e 5 dias após o término da locação
- As horas excedentes serão mensuradas através do controle do relatório de uso diário dos geradores e ordem de serviço que nossos operadores portarão durante a execução do trabalho. Tais documentos deverão ser assinados no início do evento, antes das máquinas serem ligadas, e ao término de cada dia, após conferência do marcador (horímetro). Em caso de ausência do Contratante ou o responsável designado por ele, no momento da coleta da assinatura inicial ou final, serão considerados os dados apresentados pelo operador
- A cobrança de tais horas extras será emitida após a conferência das informações de uso apresentadas pela equipe da Kiyoshi Geradores com ou sem autorização prévia do contratante, exceto nos casos em que o relatório de uso diário dos geradores apresente irregularidades e seja necessária uma nova confirmação dos dados apresentados pelos nossos operadores
- Em função da legislação referente ao fluxo de caminhões no centro expandido da cidade de São Paulo, as entregas dos geradores dentro da Zona Máxima Restrição Circulação deverão ser feitas e em horários específicos:
 - De segunda à sexta-feira: entre 21h01min e 04h59min
 - Aos sábados: entre 14h01min e 09h59min
 - Domingos: o dia todo
- A Kiyoshi Geradores se reserva ao direito de confirmar a disponibilidade dos equipamentos contidos nesta proposta no ato da aceitação

OBSERVAÇÃO:

A locação dos equipamentos especificados tem a finalidade de suprir energia em regime contínuo de até 75% do total da carga máxima, conforme normas do fabricante. Para regime de uso em emergência, pode-se utilizar 1 a cada 12 horas em plena carga

ORÇAMENTO

DATA: 30.11.2024 E 31.12.2024

LOCAL: SÃO PAULO – SP

EVENTO: AV RANGEL PESTANA, 315 ; CEP 01.017-906; LIBERDADE, SÃO PAULO – SP

CONTRATANTE:

SAO PAULO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO;

CNPJ 50.290.931/0001-40;

AV RANGEL PESTANA, 315 ; CEP 01.017-906; LIBERDADE, SÃO PAULO – SP;

ITEM	QUANTIDADE	PERÍODO
GERADOR DE ENERGIA 60KVA ATIVO EM 220V	2	2 diária (12 horas por dia)
DIESEL + OPERAÇÃO INCLUSO DURANTE O TODO O PERÍODO		
CABO (200 METROS DE CABO) + 3 INTERMEDIÁRIAS		

VALOR TOTAL: R\$12.500,00

VENDEDOR: DIOGO COSTA LINO

RAZÃO SOCIAL: TORANJA DIGITAL E EVENTOS

CNPJ: 37.493.340/0001-01 (PIX)

ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora do Bom Conselho, 308 – apto. 62 TE – São Paulo – SP

OBSERVAÇÕES:

Pagamento via transferência bancária no dia do evento

Valor com fatura de locação. Em caso de Nota Fiscal, acrescentar 10%

Hora extra: R\$250,00

Validade da proposta: 30 dias

✉ contato@cltgeradores.com.br

🌐 www.cltgeradores.com.br

☎ (11) 91702-2803

CLT
LOCAÇÃO DE GERADORES

	Cliente	AFPESP
	Produto	Corrida de Rua
	Job	
	Atletas	3000
	Data	
	Local	SP - Centro

	qtde	unit	periodos	total
Producao			R\$	3.900,00
Grade	300	R\$	13,00 1	R\$ 3.900,00
Subtotal			R\$	3.900,00
Impostos		16,53%	R\$	644,67
Fee organizacao		10%	R\$	390,00
Total			R\$	4.934,67

**As taxas são aproximadas e podem variar conforme necessidade e tabela de preços dos orgaos competentes*

INOVABAN COMERCIO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

C.N.P.J Nº 23.715.112/0001-24

END: AV. ENGENHEIRO JOÃO BAPTISTA ARANHA, Nº 75- BAIRRO: JD. SANTO ANTÔNIO

CONTATO: ANDRESSA PEREIRA SOUSA – E-mail: andressa@inovaban.com.br**FONE (11) 2521-7463/9-4048-9865****Cliente: Ariel - 11 99755-1384**

Descrição Serviços	Quantidade	Valor unit	Dias Cobrados	TOTAL
Banheiro Standard Montagem	2	R\$ 150,00	4	R\$ 1.200,00
Sucção na Retlrada Montagem	1	R\$ 500,00	1	R\$ 500,00
Banheiro Standard Evento	28	R\$ 150,00	1	R\$ 4.200,00
Banheiro PNE Evento	2	R\$ 250,00	1	R\$ 500,00
Grades de Proteção Evento	300	R\$ 35,00	1	R\$ 10.500,00
Plá Clean	1	R\$ 250,00	1	R\$ 250,00
Sucção na Retlrada	1	R\$ 1.100,00	1	R\$ 1.100,00
Frete de Entrega	1	CORTESIA	1	R\$ -
Frete de Retlrada	1	CORTESIA	1	R\$ -
VALOR TOTAL				R\$ 18.250,00

OBS: VALIDADE DA PROPOSTA 30 DIAS - OS VALORES UNITÁRIOS ALTERAM DE ACORDO COM A QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS**Local da Entrega:** Centro - São Paulo/ SP**Data da Montagem:** (04 diárias) 29/11/2024 à 01/12/2024**Data do Evento:** (01 diária) - 01/12/2024**IMPORTANTE** **SÓ RESERVAMOS EQUIPAMENTOS MEDIANTE A CONTRATO ASSINADO E PAGAMENTO DE NO MÍNIMO 50% NA RESERVA.****OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO FICAR EM LOCAL DE FÁCIL ACESSO PARA SUCÇÃO (MANGUEIRA DO CAMINHÃO É DE 15 METROS)***OBS: Não colocamos os equipamentos em andares, subsolo, terraço ou locais com escadas e rampas. Valor estacionamento responsabilidade do cliente.***FORMA DE PAGAMENTO** **100% VIA TRANSFERÊNCIA BANCÁRIA, PIX OU BOLETO Á VISTA 01 DIA ANTES DA DATA DE ENTREGA - NÃO FATURAMOS EVENTO - PÓS EVENTO.****Não entregamos os equipamentos antes da confirmação do pagamento.****Não trabalhamos com cartão ou cheque.****Dados Bancários:** - Banco Itaú - Agência 8111 - Conta Corrente: 09527-2**Inovaban Comércio, Locação e Manutenção de Equipamentos Ltda****Pix CNPJ: 23.715.112/0001-24**

GEI 0015681/20

PROPOSTA COMERCIAL - 1.092.0

Evento: 1ª Corrida e Caminhada do Servidor Público



V59

Data de Emissão: 19/08/2024 - Validade: 26/08/2024 - Responsável: Maria Helena - atendimento2@reconeventos.com

Dados do Cliente

Cliente: Corrida e Caminhada do Servidor Público

CNPJ: 50.290.931/0001-40

Contato: Ariel BG

Fone: 5511997551384

Informações do Evento

Data evento: 01/12/2024 a 01/12/2024

Local: Centro, São Paulo - SP, Brasil

Montagem: 30/11/2024 09:00 até 30/11/2024 17:00

Desmontagem: 02/12/2024 09:00 até 02/12/2024 17:00

Manutenção: Não foi considerado equipe durante evento

Materiais

QTD	Unidade	Produto	Valor Unitário	Valor Total
300	UN	Grade baixa 2,00 (L) x 1,20 (A)	R\$ 42,74	R\$ 12.823,17
Total da Proposta				R\$ 12.823,17

FORMA DE PAGAMENTO

À Vista -

IMPORTANTE

Atividade não tributável pelo ISS, segundo entendimento pelo STF por se tratar de locação de bens móveis. Sendo assim, o valor total da proposta em questão não contempla tal tributo, de acordo com Lei Complementar Nº 116, de 31 de julho de 2003.

Os preços estão condicionados às disposições da Lei de Incentivo Fiscal PERSE (LEI Nº 14.148, de 3 de maio de 2021).

CONDIÇÕES COMERCIAIS

- Orçamento sujeito à análise e aprovação de crédito, liberação logística após assinatura de contrato.
- Proibido adesivar e cortar lonas e aplicar adesivos em placas de fechamento sem aviso prévio e cobrança adicional.
- Espaço para armazenamento de materiais, técnicos de segurança e equipes de manutenção são cobrados à parte, solicite orçamento com antecedência.
- Exames, cursos e certificados das equipes deverão ser avisados com antecedência mínima de 7 dias.
- É de responsabilidade do cliente obter as licenças legais junto aos órgãos competentes.
- A montagem da RECON EVENTOS é feita com talabartes, mas se não forem utilizáveis, a contratante deve fornecer equipamentos substitutos.
- A contratante é responsável pela segurança dos materiais durante todo o processo, incluindo acesso para veículos de transporte e içamento.
- A contratante deve fornecer instalações adequadas para os funcionários da RECON quanto a vestiários, sanitários e refeições.

Observações:

408304449

G-PRO LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS, CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA ELETRONICA LTDA ME

R Francisco Alves483 - Vila Romana - São Paulo - SP - CEP 05051-040 - CNPJ 15.095.101/0001-60

NOME DO CLIENTE:	Sao Paulo Tribunal De Contas Do Estado
E-MAIL:	agila@tce.sp.gov.br
CONTATO:	11 98315-7608

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	PERÍODO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
300	GRADES DE ISOLAMENTO 2,00x1,20	1 DIA(S)	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
			SUBTOTAL	R\$ 9.000,00
 			FRETE	R\$ 3.600,00
			TOTAL	R\$13.400,00

DADOS DO EVENTO	
LOCAL DO EVENTO:	CENTRO SP
NOME DO EVENTO:	CORRIDA
DATA E HORÁRIO ENTREGA:	com montagem dia 30/11 9h
DATA E HORÁRIO RETIRADA:	desmontagem à tarde no dia 01/12
OBSERVAÇÕES: PAGAMENTO A VISTA, CHAVE PIX 15.095.101/0001-60, OU TRANSFERÊNCIA BRADESCO AGÊNCIA 368, C/C 416481-4, ITAÚ AGÊNCIA 0757 / C/C 60239-6, ACEITAMOS CARTÕES DE DÉBITO E CRÉDITO	

Validade da Proposta: 30 dia(s)

Assine abaixo para aceitar o orçamento:

Resp. autorizadoData

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

SEI 0015681/2024-96

Banheiros Químicos

Item	Quant	Unidade de Fornecimento	BEC-SP		Compras.gov		Material	Norte (Tática)		INOVABAN		LA CORADO		FIVE		Média Registros PNCP		Preço Médio		Menor Preço			Melhor Proposta			
			Item Sifísico	Nat. Despesa	Cod	Preço Unitário		Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Empresa	Preço Unitário	Total	Empresa
1	35	Diaria Unidade	1	4774	33903699 33903999	17612	Banheiro Standard, PNE, Pia, Sucção	247,27	8654,45	204,29	7150,15	236,37	8272,95	230,86	8080,10	276,72	9685,20	R\$ 239,10	R\$ 8.368,57	204,29	R\$ 7.150,15	INOVABAN	247,27	R\$ 8.654,45	NORTE	
2	1	Unidade	1	3727	33903940 33903951		Frete					200,00	200,00	800,00	800,00											
								R\$ 8.654,45		R\$ 7.150,15		R\$ 8.472,95		R\$ 8.880,10		R\$ 9.685,20		R\$ 8.368,57		R\$ 7.150,15			R\$ 8.654,45			

Os valores dos impostos e taxas de organização foram dissolvidos nos valores das locações, tanto dos banheiros como dos geradores e grades.

Quantidade de 35 porque duas unidades de banheiros standart serão instaladas no dia 29/11, e por elas serão cobradas duas diárias: 30 banheiros Standart, mais duas diárias para dois deles, mais dois banheiros PNE e mais uma pia: total de 35

Os orçamentos estão ajustado para o quantitativo de 35 unidades

A empresa Norte apresentou o menor preço apenas para o Item 03, mas, s.m.j., a DM-1 entende ser a melhor proposta porque contempla todos os itens; e o valor total da Norte está abaixo da média total para os três itens

Valor total da Empresa Norte, para os 3 itens: R\$ 22.193,16 (vinte e dois mil cento e noventa e três reais e dezesseis centavos); valor médio total das propostas, para os três itens: R\$ 26.211,58 (vinte e seis mil duzentos e onze reais e cinquenta e oito centavos)

Valores PNCP: os valores dos itens que compõem a Média estão destacados no documento; Banheiro Standard média R\$ 264,61 ; Banheiro PNE média R\$ 463,89; Para a pia, apenas um valor encontrado

Gerador

Item	Quant	Unidade de Fornecimento		BEC-SP		Compras.gov		Material	Norte		Circuito		Albonett		KIYOSHI		CLT Geradores		Média Registros PNCP		Preço Médio		Menor Preço			Melhor Proposta		
				Item Sifísico	Nat. Despesa	Cod			Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Empresa	Preço Unitário	Total	Empresa
1	1	Unidade	1	85774	33903919 33903999	21679		02 Gerador 50KVA, 200m cabos, 3 intermediarias	8604,04	8604,04	4900,00	4900,00	6640,00	6640,00	9.641,60	9641,60	12500,00	12500,00	5200,00	5200,00	R\$ 7.914,27	R\$ 7.914,27	4900,00	R\$ 4.900,00	Circuito	8604,04	R\$ 8.604,04	NORTE
									R\$ 8.604,04		R\$ 4.900,00		R\$ 6.640,00		R\$ 9.641,60		R\$ 12.500,00		R\$ 5.200,00		R\$ 7.914,27		R\$ 4.900,00			R\$ 8.604,04		

Valores PNCP: PNCP 98661366000106-1-000194/2024; Prefeitura de Vera Cruz RS; 02 Geradores 50KVA e 100m de cabo; 12h funcionamento; Para o gerador, apenas um valor encontrado

Grades

Item	Quant	Unidade de Fornecimento	BEC-SP		Compras.gov	Material	Norte		INOVABAN		Grupo PRO		RECON Eventos		Média Registros PNCP		Preço Médio		Menor Preço			Melhor Proposta			
			Item Sifísico	Nat. Despesa			Cod	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Empresa	Preço Unitário
1	300	Unidade	1	169315	33903999	126756	Grade de Ferro 2m	16,45	4934,67	35,00	10500,00	30,00	9000,00	42,74	12822,00	29,29	8787,00	R\$ 30,70	R\$ 9.208,73	16,45	R\$ 4.934,67	NORTE	16,45	R\$ 4.934,67	NORTE
2	1	unidade	1	3727	33903940 33903951	Frete						3600,00	3600,00												
								R\$ 4.934,67		R\$ 10.500,00		R\$ 12.600,00		R\$ 12.822,00		R\$ 8.787,00		R\$ 9.928,73		R\$ 4.934,67			R\$ 4.934,67		

Valores PNCP: os valores dos Itens que compõem a Média estão destacados no documento; Grades média R\$ 29,29;

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 09/09/2024, às 13h43, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 06.103.531/0001-96 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 09/09/2024, às 13h43.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **1003bad8-e895-4906-bd1a-f62bfa59c45f**
ou acesse utilizando o QR Code





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TATICA MARKETING ESPORTIVO LTDA**

CPF/CNPJ: **06.103.531/0001-96**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 13:44:35 do dia 09/09/2024 , com validade até o dia 09/10/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zK3CATWqvDkNH8feejrP

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.103.531/0001-96 DUNS®: 897826098
Razão Social: TATICA MARKETING ESPORTIVO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0674758 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 06.103.531/

Contribuinte: TATICA MARKETING ESPORTIVO LTDA

Liberação: 17/06/2024

Validade: 14/12/2024

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.290.088-0- Início atv :21/01/2004 (R ESTELA BORGES MORATO, 336 - CEP: 02722-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 13:42:50 horas do dia 09/09/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 429452F0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TATICA MARKETING ESPORTIVO LTDA
CNPJ: 06.103.531/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 23:46:28 do dia 26/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2025.

Código de controle da certidão: **9525.49AE.255C.3B4E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



09/09/2024

0079509806

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4676025**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 08/09/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TATICA MARKETING ESPORTIVO LTDA, CNPJ: 06.103.531/0001-96, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 9 de setembro de 2024.

PEDIDO Nº:**0079509806**

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 06103531000196

LIMPAR

Data da consulta: 09/09/2024 13:41:56
Data da última atualização: 09/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 09/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.103.531/0001-96
Razão Social: TATICA MARKETING ESPORTIVO LTDA
Endereço: - RUA DONA ESTELA BORGES MORATO 336 BLOCO C A TERRE - / VILA SIQUEIRA (ZONA / SAO PAULO / SP / 02722-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/09/2024 a 06/10/2024

Certificação Número: 2024090701021355049180

Informação obtida em 09/09/2024 13:45:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

13:44:16

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

06103531000196

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

segunda-feira, 9 de setembro de 2024 às 13:44

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 06.103.531/0001-96

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Ouvidoria

Transparência

SIC



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 06.103.531/0001-96****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 09/09/2024 às 13:45:33**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
- Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
- Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: AC45CCA8.ED12EB6D.902B309F.3C678CFB**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TATICA MARKETING ESPORTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.103.531/0001-96

Certidão nº: 61885526/2024

Expedição: 09/09/2024, às 13:45:21

Validade: 08/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TATICA MARKETING ESPORTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.103.531/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PRODESP - Mocha W32 TN3270

File Edit View Settings Help

Open Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof

SIAFEM2024-CADBASICO,CONSULTAS,CONCREDEDOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO

CONSULTA EM 09/09/2024 AS 16:38 USUARIO : AGILA

CNPJ / CPF : 06103531000196

NOME : TATICA - MARKETING ESPORTIVO EIRELI

ENDERECO : R.DONA ESTELA BORGES MORATO, 336 - VILA SIQUEIRA VILA SIQUEIRA

MUNICIPIO : SAO PAULO

CODIGO DO MUNICIPIO : 00100

UF : SP

CEP : 02722000

IDENTIFICADOR SIAFI :

INFORMACAO CADIN :

PA2 key ONLINE 1

PRODESP - Mocha W32 TN3270

File Edit View Settings Help

OpenCloseCopyPastePrintAbout

PA1PA2PA3DupFMClearEraseEof

```
SIAFEM2024-CADBASICO,CONSULTAS.CONCREDOR(CONSULTA CREDOR)-SERPRO
CONSULTA EM 09/09/2024 AS 16:38          USUARIO: AGILA
CNPJ / CPF      : 06103531-0001/96 - TATICA - MARKETING ESPORTIVO EIRELI
=====>  DOMICILIOS BANCARIOS  <=====
BANCO AGENCIA  CONTA  STATUS ADIANT      BANCO AGENCIA  CONTA  STATUS ADIANT
001   06518   000000000   X              001   04328   000025240
001   04328   000084808

(FIM)
```

ONLINE1

SIAFISIC24-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ (CONSULTA FORNECEDOR P. JURIDICA) -SERPRO____
DATA: 10/09/2024 HORA: 12:28:29 USUARIO: CDMOURA
UASG: 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DATA: 00/00/0000
CNPJ: 06103531/0001-96 SITUACAO: ATIVO
TATICA MARKETING ESPORTIVO LTDA
NOME FANTASIA : DATA INCL: 00/00/0000
CAPITAL SOCIAL: DATA: 00/00/0000 RAMO NEG.:
INSCR. ESTADUAL: INSCR.MUNICIPAL:
NAT.JURIDICA: - BEC (S/N/D): N
CNPJ DA EMPRESA MATRIZ: E' REPRESENTANTE (S / N): NAO
ENDERECO:
BAIRRO :
CIDADE : CEP: - UF:
DDD: FONE: R: FONE: R: FAX:
E-MAIL: CX. POSTAL:
REGISTRO PROFISSIONAL DO RESPONSAVEL TECNICO:

REG: JUNTA: DT: 00000000
CONTINUA...
PF3=SAI PF12=RETORNA

Edital nº 001/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 05/09/2024

Local: Alexânia/GO **Órgão:** MUNICIPIO DE ALEXANIA **Unidade compradora:** 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 17/06/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 18/06/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 03/07/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 01298975000100-1-000037/2024 **Fonte:** Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

Registro de preços para prestação de serviços de locação e montagem de estruturas de palco, tendas, iluminação, sonorização, banheiro químico, gerador, mesas, cadeiras, seguranças e todos os afins necessários para à realização de diversos eventos e solenidades realizadas pela Prefeitura Municipal de Alexânia-GO, e suas respectivas secretarias, pelo período de 12 meses.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 2.159.011,95	R\$ 902.671,05

Itens

Arquivos

Histórico

Número

Descrição

Quantidade

Valor unitário estimado

Valor total estimado

Detalhar

6	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS- LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS - SANITÁRIOS CABINES MODELO STANDARD CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MODELO A PARTIR DE 2015, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO MASCULINO/FEMININO, TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO, TRAVA INTERNA DE SEGURANÇA, FECHAMENTO COM INDICAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,16M DE FRENTE X 1,22 DE FUNDO X 2,30 DE ALTURA, 75 KG VAZIO E TANQUE COM CAPACIDADE DE 227 LITROS, INCLUSO: PAPEL HIGIÊNICO (C/ REPOSIÇÃO), QUÍMICO DESODORIZANTE BIODEGRADÁVEL (SEM FORMOL) E TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A LIMPEZA. O LOCADOR SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, COLOCAÇÃO, SUCÇÃO, RETIRADA DOS BANHEIROS EM TODOS OS EVENTOS.	100	R\$ 233,33	R\$ 23.333,00	
7	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICOS PNE - LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS SANITÁRIOS PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS) CABINES CONFECCIONADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MODELO A PARTIR DE 2015, PLACA DE IDENTIFICAÇÃO MASCULINO/FEMININO, TETO TRANSLÚCIDO, PISO ANTIDERRAPANTE, JANELAS DE VENTILAÇÃO, TRAVA INTERNA DE SEGURANÇA, INDICAÇÃO DE LIVRE/OCUPADO, ALÇAS DE SEGURANÇA NAS LATERAIS, RAMPA DE ACESSO PARA CADEIRANTES. MEDIDA 2,30MT ALTURA, 1,57MT DE LARGURA, 1,57MT DE COMPRIMENTO, 108 KG VAZIO E TANQUE COM CAPACIDADE DE 125 LITROS INCLUSO: PAPEL HIGIÊNICO (C/ REPOSIÇÃO), QUÍMICO DESODORIZANTE BIODEGRADÁVEL (SEM FORMOL) E TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A LIMPEZA. O LOCADOR SERÁ RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE, COLOCAÇÃO, SUCÇÃO, RETIRADA DOS BANHEIROS EM TODOS OS EVENTOS.	20	R\$ 491,67	R\$ 9.833,40	

8	LOCAÇÃO DE GRADES DE CONTENÇÃO 2 X 1 M- GRADES 2 X 1 MTS FECHAMENTO EM GRADES DE PROTEÇÃO, CONFECCIONADO EM MATERIAL GALVANIZADO NA COR PRATA, MEDINDO NO MÍNIMO 2,00 X 1,00 CADA GRADE, COM ENCAIXES LATERAIS E COM CANTOS ARREDONDADOS, INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM, PADRÃO ABNT.	600	R\$ 39,33	R\$ 23.598,00	
9	LOCAÇÃO DE GRADES DE FECHAMENTO 2 X 2 M - GRADES DE FECHAMENTO/TAPUME 2 X 2,20 MTS, ALAMBRADO PARA ISOLAMENTO DE ÁREA, EM MODELOS INTERTRAVÁVEIS, ESTRUTURA EM METALON 30/20 E CHAPA 18, PADRÃO ABNT. INCLUINDO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM.	300	R\$ 37,67	R\$ 11.301,00	
10	SEGURANÇAS PARA EVENTOS - SEGURANÇAS PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS, UNIFORMIZADOS, MUNIDOS DE RÁDIO DE COMUNICAÇÃO, DEVIDAMENTE QUALIFICADOS E TREINADOS, DIÁRIA DE 08 HORAS/HOMEM. (ALIMENTAÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA)	140	R\$ 310,00	R\$ 43.400,00	

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correte das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

Editais

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 04/09/2024

Local: Araponga/MG **Órgão:** MUNICIPIO DE ARAPONGA **Unidade compradora:** 217 - Prefeitura Municipal de Araponga - MG

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 23/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 24/07/2024 00:01 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 06/08/2024 23:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18132167000171-1-000059/2024 **Fonte:** BLL Compras

Objeto:

Registro de Preço para futuras e eventuais contratações de empresas para fins de prestação de serviços de locação de Sistema de sonorização

[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 [Entrar](#)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1.835.213,335	R\$ 1.241.542,75

Itens	Arquivos	Histórico			
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕	Detalhar

11	BANHEIRO QUÍMICO: LOCAÇÕES DE BANHEIRO QUÍMICO EM POLIETILENO, 2,20 X 1,20 X 1,15 METROS (ALT X LARG X COMPR.), COMPOSTO POR 01 (UM) VASO SANITÁRIO, CAIXA DE DEJATOS COM ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO, ADESIVO COM IDENTIFICAÇÃO, PONTE DE VENTILAÇÃO NATURAL, TETO TRANSLÚCIDO, FECHADURA DE METAL COM SINALIZADOR (LIVRE/OCUPADO), CAIXA COM CAPACIDADE PARA 220 LITROS – LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA	400	R\$ 200,00	R\$ 80.000,00	
12	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO PARA DEFICIENTE FÍSICO , EM POLIETILENO, 2,20 X 1,20 X 1,15 METROS, COMPOSTO POR 01 (UM) VASO SANITÁRIO, CAIXA DE DEJATOS COM ASSENTO, SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO CONTENDO NO MÍNIMO 01 (UM) ROLO DE PAPEL HIGIENICO 30M X 10CM, ADESIVO COM IDENTIFICAÇÃO, PONTO DE VENTILAÇÃO NATURAL, TETO TRANSLÚCIDO, FECHADURA DE METAL COM SINALIZADOR (LIVRE/OCUPADO), CAIXA COM CAPACIDADE PARA 220 LITROS – LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DIÁRIA.	20	R\$ 436,10	R\$ 8.722,00	
13	Locação de tenda estrutura em metalon, tipo galpão e medidas de 10 x 10 m. Tendas com pé direito de 3 ou 4 metros de altura livre (PÉ DIREITO) na calha. Material deverá estar em bom estado de conservação, lonas brancas, anti-chamas limpas e sem manchas ou remendos, ferragem com pintura nova. Incluir: transporte, materiais / itens, carga e descarga dos materiais / itens, mobilização, desmobilização da equipe necessária a prestação dos serviços, hospedagem e alimentação da equipe, se necessário, ART conforme solicitado assinado pelo engenheiro da empresa.	15	R\$ 1.721,50	R\$ 25.822,50	
14	TENDA 05M X 05M: Tendas 05 (cinco) x 05 (cinco) metros cada, com cobertura, em estilo Chapéu de bruxa com calha para escoamento de água, em aço galvanizado, lona auto extingüível /anti-chama (não propaga chamas). Deverão ainda, estar em bom estado de	60	R\$ 500,00	R\$ 30.000,00	

em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, manchados ou sujos Mão-de obra para montagem e desmontagem por conta da contratada.

15	TENDA 04M X 04M: Tendas 04 (quatro) x 04 (quatro) metros cada, com cobertura, em estilo Chapéu de bruxa com calha para escoamento de água, em aço galvanizado, lona auto extingüível /anti-chama (não propaga chamas). Deverão ainda, estar em bom estado de conservação, não sendo aceitos materiais rasgados, manchados ou sujos Mão-de obra para montagem e desmontagem por conta da contratada. Incluindo saia e balcão	180	R\$ 500,00	R\$ 90.000,00	
----	---	-----	------------	---------------	--

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Edital nº PCE 27/2024

Última atualização 20/05/2024

Local: Vera Cruz/RS **Órgão:** MUNICIPIO DE VERA CRUZ **Unidade compradora:** 06001 - Gabinete do Secret.e Órgãos Subordinados

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto **Registro de preço:** Sim

Data de divulgação no PNCP: 20/05/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP **Data de início de recebimento de propostas:** 20/05/2024 17:40 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 07/06/2024 07:55 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 98661366000106-1-000194/2024 **Fonte:** IPM Sistemas

Objeto:

Serviço de locação de geradores de energia para suprir demandas de desabastecimento de água em virtude de interrupções de energia elétrica.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 206.300,00	R\$ 206.299,25

- Itens
- Arquivos
- Atas de Registro de Preço
- Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 50KVA COM 50 METROS DE UMA LINHA TETRAPOLAR OU 50 METROS DE CONJUNTO DE CABOS TRIFÁSICOS COM NEUTRO. A EMPRESA DEVERÁ EFETUAR A TRANSPORTE E DISPONIBILIZAR O GERADOR COM OPERADOR E ÓLEO DIESEL SUFICIENTE PARA UM PERÍODO DE OPERAÇÃO MÁXIMA DE 12 HORAS POR DIÁRIA SEM CUSTO ADICIONAL. A EMPRESA DEVERÁ MONTAR E DESMONTAR O GERADOR E FORNECER LAUDO COM ART DEVIDAMENTE PAGA.	20	R\$ 2.600,00	R\$ 52.000,00	
2	HORA EXCEDENTE, ALÉM DA DIÁRIA, NA LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA DE 50 KVA.	20	R\$ 190,00	R\$ 3.800,00	
3	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 150KVA COM 50 METROS DE UMA LINHA TETRAPOLAR OU 50 METROS DE CONJUNTO DE CABOS TRIFÁSICOS COM NEUTRO. A EMPRESA DEVERÁ EFETUAR A TRANSPORTE E DISPONIBILIZAR O GERADOR COM OPERADOR E ÓLEO DIESEL SUFICIENTE PARA UM PERÍODO DE OPERAÇÃO MÁXIMA DE 12 HORAS POR DIÁRIA SEM CUSTO ADICIONAL. A EMPRESA DEVERÁ MONTAR E DESMONTAR O GERADOR E FORNECER LAUDO COM ART DEVIDAMENTE PAGA.	15	R\$ 3.640,00	R\$ 54.600,00	
4	HORA EXCEDENTE, ALÉM DA DIÁRIA, NA LOCAÇÃO DE GERADORES DE ENERGIA DE 150 KVA.	20	R\$ 290,00	R\$ 5.800,00	
5	LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA DE 375KVA COM 50 METROS DE UMA LINHA TETRAPOLAR OU 50 METROS DE CONJUNTO DE CABOS TRIFÁSICOS COM NEUTRO. A EMPRESA DEVERÁ EFETUAR A TRANSPORTE E DISPONIBILIZAR O GERADOR COM OPERADOR E ÓLEO DIESEL SUFICIENTE PARA UM PERÍODO DE OPERAÇÃO MÁXIMA DE 12 HORAS POR DIÁRIA SEM CUSTO ADICIONAL. A EMPRESA DEVERÁ MONTAR E DESMONTAR O GERADOR E FORNECER LAUDO COM ART DEVIDAMENTE PAGA.	8	R\$ 4.300,00	R\$ 34.400,00	



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

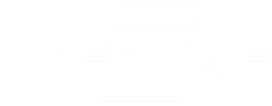
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portal.deservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Aviso de Contratação Direta nº 32/2024

[Acessar Contratação](#)

Última atualização 05/09/2024

Local: Douradina/MS **Órgão:** MUNICIPIO DE DOURADINA **Unidade compradora:** 15479751000100.1 - Prefeitura Municipal de Douradina

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 05/09/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 26/08/2024 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 26/08/2024 08:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 15479751000100-1-000069/2024 **Fonte:** Agili Software Brasil Ltda

  [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 [Entrar](#)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 120.855,78	R\$ 120.855,78

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico		
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
29361	BANHEIROS QUIMICOS COM CABINES DE POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR DE ALTA DENSIDADE, INCLUINDO VASO SANITARIO, MICTORIO, PORTA PAPEL HIGIENICO, ILUMINACAO INTERNA, PRODUTOS QUIMICOS PARA LIMPEZA, PAPEL HIGIENICO, MANUTENCAO E LIMPEZA, DEVIDAMENTE INSTALADO. DIARIA.	60	R\$ 360,49	R\$ 21.629,40	
29362	GRADES DE CONTENCAO; FABRICADA EM ACO CARBONO ZINCADO OU MATERIAL DE IGUAL QUALIDADE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 2M X 1,2M;TUBO 1" 1/4 (32MM). DIARIA.	200	R\$ 29,82	R\$ 5.964,00	
29363	PALCO MEDINDO 16X14 COM 02 METROS DE ALTURA EM GRIDE, TRELICA DE ALUMINIO Q50 COM LONA BRANCA ANTI CHAMAS E 02 ESCADAS. DIARIA.	6	R\$ 15.543,73	R\$ 93.262,38	



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Edital nº 57/2024

Última atualização 03/09/2024

Local: Araraquara/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE ARARAQUARA **Unidade compradora:** 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 05/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 15/08/2024 09:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 15/08/2024 09:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 45276128000110-1-001371/2024 **Fonte:** Sisvetor Informática Ltda

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E SOM, TENDAS, GRADIS, FECHAMENTOS, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA, ESTRUTURAS DE PALCOS E MOBILIÁRIO PARA PRODUÇÃO DE CERIMONIAIS E EVENTOS PÚBLICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Informação complementar:

Com significativas demandas aleatórias, a Administração Pública Municipal é incumbida da contratação eventual de empresas especializadas no fornecimento de materiais e equipamentos de áudio, som, tendas, gradis, fechamentos, banheiros químicos, geradores de energia elétrica, estruturas de palcos e mobiliário para produção de cerimoniais e eventos públicos, os quais realiza ou apoia diretamente. Tais atividades, que são públicas e de acesso gratuito e/ou beneficente à população, não podem ser concretizadas contando-se apenas com a estrutura própria atual da Administração Municipal. Então, sendo elas fundamentais ao desenvolvimento social e com a obrigação da Administração Pública em garantir a todos o pleno exercício dos seus direitos fundamentais, dentre eles acesso aos eventos (cultura), é imperioso a criação, o apoio e o incentivo às ações que tragam benefícios sociais. As demandas têm diversas portas de entrada, sendo elas as Secretarias de Administração, Comunicação, Direitos Hu... [Continuar Lendo >](#)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 16.348.943,53	R\$ 9.933.274,70

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕	Detalhar
----------	-------------	--------------	---------------------------	------------------------	----------

26	LOCAÇÃO DE GRADIL DE CONTENÇÃO PARA EVENTOS MED. 2,20 X 1,20 M (1 DIA)	4000	R\$ 18,71	R\$ 74.840,00	
27	LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO (PUBLICO DE 100 PESSOAS) (4 DIAS)	35	R\$ 4.884,71	R\$ 170.964,85	
28	LOCAÇÃO DE TENDA 10X10M COM FECHAMENTO (4 DIAS)	140	R\$ 2.650,22	R\$ 371.030,80	
29	PALCO DE 10 MTS QUADRADOS EM MODULOS PRATICAVEL PANTOGRÁFICO OU TELESCÓPICO UNIDADES DE PLATAFORMA PRATICAVEIS PANTOGRÁFICOS OU TELESCÓPICO FABRICADO EM ESTRUTURA DE ALUMINIO DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMPO DE COMPENSADO NAVAL, SUPORTA 1.500KG, TAMANHO 2mx1m, ALTURA REGULÁVEL A CADA 20 cm até 1 m DE ALTURA, PADRÃO INTERNACIONAL DE SEGURANÇA, ACOMPANHA TAMBÉM ESCADA DE ACORDO COM A ALTURA DO PALCO E SEGUINDO TODOS OS PADRÕES EXIGIDOS PELAS NORMAS TÉCNICAS (2 DIAS)	32	R\$ 1.558,95	R\$ 49.886,40	
30	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO STANDARD (4 DIAS)	200	R\$ 585,13	R\$ 117.026,00	



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

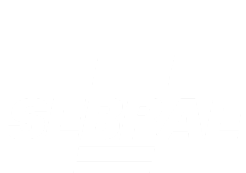
A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Editais

Edital nº 000022/2024

Última atualização 06/09/2024

Local: Anchieta/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE ANCHIETA **Unidade compradora:** 27142694000158 - Prefeitura Municipal de Anchieta

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital **Modo de disputa:** Aberto-Fechado

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 06/09/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 06/09/2024 09:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 20/09/2024 08:59 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 27142694000158-1-000355/2024 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA



[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 [Entrar](#)

Estruturas para atender aos eventos do município Tendass, Stand, Estruturas e Equipamentos.

Informação complementar:

Estruturas para atender aos eventos do município Tendass, Stand, Estruturas e Equipamentos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 10.810.319,20

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
16	LOCAÇÃO DE PIA 1,20 x 0,53 M COM SUPORTE.	30	R\$ 289,95	R\$ 8.698,50	
17	LOCAÇÃO DE PORTICO EM ALUMINIO Q30.	75	R\$ 100,00	R\$ 7.500,00	
18	LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO 08X08 METROS SEM FECHAMENTO.	150	R\$ 792,50	R\$ 118.875,00	
19	LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO 06X06 METROS SEM FECHAMENTO.	75	R\$ 303,31	R\$ 22.748,25	
20	LOCAÇÃO DE TENDA MEDINDO 05X05 METROS SEM FECHAMENTO.	75	R\$ 256,67	R\$ 19.250,25	

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.103.531/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TATICA MARKETING ESPORTIVO LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-01 - Criação de estandes para feiras e exposições 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.40-3-00 - Gestão de ativos intangíveis não-financeiros 79.11-2-00 - Agências de viagens 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-05 - Serviços de levantamento de fundos sob contrato 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ESTELA BORGES MORATO	NÚMERO 336	COMPLEMENTO BLOCO C A TERREO E BL B
---	----------------------	---

CEP 02.722-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SIQUEIRA (ZONA NORTE)	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@TTKMARKETING.COM.BR	TELEFONE (11) 7651-3903
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/09/2024** às **14:30:29** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.103.531/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/01/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL TATICA MARKETING ESPORTIVO LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R ESTELA BORGES MORATO	NÚMERO 336	COMPLEMENTO BLOCO C A TERREO E BL B
---	----------------------	---

CEP 02.722-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SIQUEIRA (ZONA NORTE)	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@TTKMARKETING.COM.BR	TELEFONE (11) 7651-3903
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/09/2024** às **14:30:29** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.715.112/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/11/2015
NOME EMPRESARIAL INOVABAN COMERCIO LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVABAN		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ENGENHEIRO JOAO BAPTISTA ARANHA	NÚMERO 75	COMPLEMENTO *****
CEP 03.563-350	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTO ANTONIO	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@INOVABAN.COM.BR	TELEFONE (11) 2521-7463	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/09/2024 às 16:13:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.456.532/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L A CORADO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-20 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 96.01-7-01 - Lavanderias 96.01-7-02 - Tinturarias 96.01-7-03 - Toalheiros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV RAGUEB CHOHI	NÚMERO 4240	COMPLEMENTO ANEXO 194.151.0009-4
-------------------------------	----------------	-------------------------------------

CEP 08.380-320	BAIRRO/DISTRITO JARDIM IGUATEMI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CORADOCLEAN.COM.BR	TELEFONE (11) 4502-6766
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/10/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/09/2024 às 16:14:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.754.940/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL FIVE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL E EVENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R BRASILANDIA	NÚMERO 229	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 06.419-060	BAIRRO/DISTRITO CHACARAS MARCO	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP
-------------------	-----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@FIVERENTAL.COM.BR	TELEFONE (11) 4257-2866
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/09/2024 às 16:14:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.606.319/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/09/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CIRCUITO LOCACAO DE GRUPOS GERADORES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SARGENTO ESTANISLAU CUSTODIO	NÚMERO 101	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 05.534-030	BAIRRO/DISTRITO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	---	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@CIRCUITOGERADORES.COM.BR	TELEFONE (11) 3751-1184
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/09/2024 às 16:15:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.993.189/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/2000
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALBONETT LOCACOES E SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALBONETT GERADORES	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV CONDE FRANCISCO MATARAZZO	NÚMERO 838	COMPLEMENTO SALA 1 ANDAR 1
---	----------------------	--------------------------------------

CEP 09.520-110	BAIRRO/DISTRITO FUNDACAO	MUNICÍPIO SAO CAETANO DO SUL	UF SP
--------------------------	------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PROJETOS@ALBONETT.COM.BR	TELEFONE (11) 4229-5612
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/09/2024** às **16:16:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.948.102/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/01/2002
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL KIYOSHI GERADORES LOCAÇAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R BERNARDO WRONA	NÚMERO 408	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP 02.710-060	BAIRRO/DISTRITO JARDIM PEREIRA LEITE	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ROSA.ROCHA@KIYOSHIGERADORES.COM.BR	TELEFONE (11) 3465-0609/ (11) 3465-0600
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/09/2024** às **16:16:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.493.340/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL TORANJA DIGITAL E EVENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R NSRA DO BOM CONSELHO	NÚMERO 308	COMPLEMENTO APT 62 BLOCO A
--------------------------------------	---------------	-------------------------------

CEP 05.763-470	BAIRRO/DISTRITO CHACARA NOSSA SENHORA DO BOM CONSELHO	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	--	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DIOGOCOSTALINO@GMAIL.COM	TELEFONE (11) 8873-5483
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/09/2024 às 16:17:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.762.655/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/04/2007
NOME EMPRESARIAL RECON LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RECON EVENTOS		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV ROSANA	NÚMERO 308	COMPLEMENTO *****
CEP 06.833-350	BAIRRO/DISTRITO AGUA ESPRAIADA	MUNICÍPIO EMBU DAS ARTES
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO REGIS@RECONEVENTOS.COM	TELEFONE (11) 4704-6881	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/04/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/09/2024** às **16:18:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.095.101/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2011
NOME EMPRESARIAL G - PRO LOCAAO DE EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO E SEGURANCA ELETRONICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRO - ALARME		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO ALVES	NÚMERO 483	COMPLEMENTO *****
CEP 05.051-040	BAIRRO/DISTRITO VILA ROMANA	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO REGINA@PROALARME.COM.BR		TELEFONE (11) 3868-4230
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2011
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/09/2024** às **16:19:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Informação DM-1

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Tratam os autos de pesquisa de mercado para demanda do evento "1ª Corrida e Caminhada do Servidor Público", Projeto Conjunto deste Tribunal com a AFEPESP, detalhado no Processo SEI (0008615/2024-60), contemplando propostas de locação de estruturas para o evento, sendo essas 02 Geradores de 50KVA com 200m de cabo e 03 Intermediárias; 300 grades de ferro com 2m; e de 32 diárias de banheiros químicos standard, 02 diárias de banheiros para PNE e 01 diária de pia para o posto médico, estando esses itens especificados no Documento E-mail digitalizado (1042344) e requisitados através do Despacho DGA-AC (1023939) da Assessoria de Contratos da Diretoria Geral de Administração.

Atendendo ao Despacho GDM (1026607) procedemos a prospecção de mercado consultando doze empresas (1042362), encontradas nas primeiras cinco paginas de resultado de pesquisas aos mecanismos de busca Google Search e Bing Search. Obtivemos o retorno com orçamento de dez empresas, sendo quatro propostas para banheiros(1042364), cinco propostas para geradores(1042367) e quatro propostas para grades (1042369). Para respaldar a competitividade dos preços das propostas recebidas, foram juntadas registros e cotações de

preços de Editais concluídos e publicados pelo PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas (1044709)

Norte Marketing Esportivo CNPJ:
06.103.531/0001-96; com Guiomar Barbuto; Tel.:11 98188-
2539; Mail: guiomar.barbuto@nortemkt.com

L.A Corado LTDA EPP CNPJ: 23.456.532/0001-33;
com Marcela Macedo; Tel.:(11) 93302-1530; Mail:
comercial.coradoclean@gmail.com

Inovaban CNPJ: 23.715.112/0001-24; com
Andressa Pereira; Tel.:11 94048-9865; Mail:
andressa@inovaban.com.br

Five Locação CNPJ: 20.754.940/0001-83; com
Matheus Dias; Tel.:11 97650-074; Mail:
comercial@fiverental.com.br

Circuito Locação; CNPJ: 12.606319/0001-44; com
Silvio Canella; Tel.:11 96600-8789; Mail:
atendimento@circuitogeradores.com.br

Albonett CNPJ: 03.993.189/0001-59; com Taynara
Gama; Tel.:11 99913-4799; Mail: vendas2@albonett.com.br

Kiyoshi Geradores Locação; CNPJ:
04.948.102/0001-94; com Anderson Duarte; Tel.:(11) 97658-
6182; Mail: contato@kiyoshigeradores.com.br

CLT Geradores CNPJ: 37.493.340/0001-01; com
Diogo Costa Lino; Tel.:11 91702 2803; Mail:
contato@cltgeradores.com.br

G-PRO Locações CNPJ: 15.095.101/0001-60; com
Rodrigo Assola; Tel.:11 98103-8103; Mail:
contato@progrades.com.br

Recon Eventos CNPJ: 08.762.655/0001-09; com
Helena Carvalho; Tel.: 11 94181-3680; Mail:
atendimento2@reconeventos.com

As informações foram reunidas no Quadro Comparativo de Preços (1042375), demonstrando que a proposta mais vantajosas para aquisição dos produtos foi ofertada pela empresa:

Norte Marketing Esportivo, TATICA MARKETING ESPORTIVO LTDA inscrita no CNPJ: 06.103.531/0001-96 com validade da proposta até **04/10/2024**, no valor total de **R\$ 22.193,16** (Vinte e dois mil cento e noventa e três reais e dezesseis centavos).

Informo que os serviços de locação ofertados na proposta mais vantajosa estão sendo propostos pela empresa organizadora do evento (1013213]).

Para respaldar a contratação foram juntados os documentos (1042400), relativos à regularidade e informações cadastrais da empresa.

Foram consultadas empresas enquadradas em ME, EPP e Demais (1044717).

Para suas considerações.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL BRAGA GILA, Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 12/09/2024, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1044720** e o código CRC **468D2D32**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0015681/2024-96

SEI nº 1044720

Portal do Servidor | Tribunal de... x Email - Cosme Donisete de M... x Trabalhos DM-1_2024.docx x Chat | Cláudio Costa dos Anjos x WhatsApp x SEI - 0015681/2024-96 x +

web.whatsapp.com

Bolsa Eletrônica de... x Certidão de Débitos... x Secretaria da Fazen... x Tribunal de Contas... x SEI - Controle de Pi... x Zimbra: Entrada x Dívida Ativa do Esta... x CNOT x Cadin x WhatsApp x Portal da Nota Fisca... x Email - Cosme Doni... x Todos os favoritos

Conversas

Pesquisar

Tudo Não lidas Grupos

Be
Você reagiu com ❤️ a: "Vídeo"
10:02

+55 11 97077-2650 (você)
Foto
09:33

Rogério DM-1
Bom dia, Rogério. Se precisar, pode fazer.
09:05

Odonto Viek
É com muito prazer que gostaríamos de convidar para toma...
07:50

Irmãos
Alcides Celso: <https://vm.tiktok.com/ZMheAXv5y/>
07:28

Alcides Celso
<https://vm.tiktok.com/ZMheAXv5y/>
07:27

Edson_DM-1
eu não me lembrava, vc me enviou no dia 05, mas até aman...
Ontem

Ariel DM-1
Nome: ASKA COMERCIAL LTDA CPF/CNPJ: 30.681.392/0001-62...
Ontem

Norte-Guimarães
Reagiu com ❤️ a: "Bom dia, Guimarães! Sem problemas, ainda a...
Ontem

Baixar o WhatsApp para Windows

Norte-Guimarães

online

Guimarães, bom dia. Quando puder falar, poderia me ligar. Obrigado!
11:02

Olá! Tudo bem? Hoje estou ausente. Na segunda-feira te ligo. Desculpe a demora! Bom fim de semana
17:57

SEGUNDA-FEIRA

Olá, Cosme, tudo bem? Ariel me pediu dados da empresa + orçamentos com informações adicionais. Hoje, estou à disposição, caso queira retomar o assunto de sexta!
14:53

Norte		Circuito		Albonett	
Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total
4.802,02	8604,04	2.450,00	4.900,00	3.520,00	6.940,00
R\$ 8.604,04		R\$ 4.900,00		R\$ 6.940,00	

Olá, Guimarães, boa tarde! Tudo bem, sim, obrigado! Para a locação do Gerador eu recebi duas propostas melhores que a da Norte, seria possível a Norte deixar a locação do gerador abaixo do melhor preço?
15:19

ONTM

Olá Cosme, tudo bem? Desculpe a demora. Chequei com o time responsável e infelizmente não conseguimos alterar o valor
10:13

Norte-Guimarães
Olá Cosme, tudo bem? Desculpe a demora. Chequei com o time responsável e infelizmente não conseguimos alterar o valor
10:13

Bom dia, Guimarães! Sem problemas, ainda assim, obrigado!
10:13

📎

👤 + Digite uma mensagem

Despacho DM-1

Objeto: **demanda do evento "1ª Corrida e Caminhada do Servidor Público"**, Projeto Conjunto deste Tribunal com a AFEPESP, detalhado no Processo SEI (0008615/2024-60) - **Banheiros, grades e geradores.**

Assunto: conclusão da **prospecção de mercado**

Senhor Diretor Técnico de Materiais - Substituto

A fim de atender ao despacho GDM (1026607, processo SEI 0008615/2024-60), segue informação DM-1 com a pesquisa de preços para a locação de banheiros, grades e geradores para "1ª Corrida e Caminhada do Servidor Público" (1044720).

Apesar da Norte Marketing Esportivo (Tática) não apresentar o menor preço para todos os 3 itens, o valor total da empresa está abaixo da média total, como mostrado nos quadros de preços (1042375), além da empresa ser uma das organizadoras do evento (<https://corridadoservidorpublico.com.br/>.) No entendimento da DM-1, a distribuição das demandas do evento entre vários

prestadores dificultaria sua plena realização.

Quanto à diferença de preços, para o gerador, da Norte em relação aos preços das empresa Circuito e Albonett, foi solicitada à Norte a redução do valor, mas a negociação não logrou êxito (1045862).

Os troféus e medalhas solicitados no mesmo processo principal (SEI 0008615/2024-60) serão instruídos em um segundo processo relacionado, a ser criado.

Às considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETTE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 13/09/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1045935** e o código CRC **E1EBBDC4**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0015681/2024-96

SEI nº 1045935

Despacho GDM

PROCESSO: 0015681/2024-96

INTERESSADO: Tribunal de Contas de São Paulo.

OBJETO: Proposta de locação de geradores, grades de ferro e banheiros químicos para realização da 1ª Corrida e Caminhada do Servidor Público.

ASSUNTO: Exclusão de item.

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Considerando que a pia para posto médico, mencionada no orçamento da organizadora, não integra o escopo das atribuições deste TCESP (0981907), restituo o presente para que o item seja excluído da proposta de contratação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Diretor Técnico de Divisão - Substituto**, em 23/09/2024, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1052980** e o código CRC **46805D73**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0015681/2024-96

SEI nº 1052980

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

SEI 0015681/2024-96

Banheiros Químicos

Item	Quant	Unidade de Fornecimento	BEC-SP		Compras.gov		Material	Norte		INOVABAN		LA CORADO		FIVE		Média Registros PNCP		Preço Médio		Menor Preço			Melhor Proposta		
			Item Sifísico	Nat. Despesa	Cod	Preço Unitário		Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Empresa	Preço Unitário	Total
1	34	Diaria Unidade	1	4774	33903699 33903999	17612	Banheiro Standard, PNE, Pia, Sucção	232,22	7895,48	202,95	6900,30	236,37	8036,58	208,24	7080,16	276,33	9395,22	R\$ 231,22	R\$ 7.861,48	202,95	R\$ 6.900,30	INOVABAN	232,22	R\$ 7.895,48	NORTE
2	1	Unidade		3727	33903940 33903951		Frete					200,00	200,00	800,00	800,00										
								R\$ 7.895,48		R\$ 6.900,30		R\$ 8.236,58		R\$ 7.880,16		R\$ 9.395,22		R\$ 7.861,48		R\$ 6.900,30			R\$ 7.895,48		

Os valores dos impostos e taxas de organização da Norte foram dissolvidos nos valores das locações, tanto dos banheiros como dos geradores e grades.

Quantidade de 34 porque duas unidades de banheiros standart serão instaladas no dia 29/11, e por elas serão cobradas duas diárias: 30 banheiros Standart, mais duas diárias para dois deles, mais dois banheiros PNE: total de 34.

Os orçamentos estão ajustado para o quantitativo de 34 unidades

A empresa Norte apresentou o menor preço apenas para o item 03, mas, s.m.j., a DM-1 entende ser a melhor proposta porque contempla todos os itens; e o valor total da Norte está abaixo da média total para os três itens

Valor total da Empresa Norte, para os 3 itens: R\$ 21.434,19 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos); valor médio total das propostas, para os três itens: R\$ 24.985,75 (Vinte e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Valores PNCP: os valores dos Itens que compõem a Média estão destacados no documento; Banheiro Standard média R\$ 264,61 ; Banheiro PNE média R\$ 463,89.

Gerador

Item	Quant	Unidade de Fornecimento		BEC-SP		Compras.gov		Material	Norte		Circuito		Albonett		KIYOSHI		CLT Geradores		Média Registros PNCP		Preço Médio		Menor Preço			Melhor Proposta		
				Item Sifísico	Nat. Despesa	Cod	Preço Unitário		Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Empresa	Preço Unitário	Total
1	1	Unidade	1	85774	33903919 33903999	21679	02 Gerador 50KVA, 200m cabos, 3 intermediarias	8604,04	8604,04	4900,00	4900,00	6640,00	6640,00	9.641,60	9641,60	12500,00	12500,00	5200,00	5200,00	R\$ 7.914,27	R\$ 7.914,27	4900,00	R\$ 4.900,00	Circuito	8604,04	R\$ 8.604,04	NORTE	
								R\$ 8.604,04		R\$ 4.900,00		R\$ 6.640,00		R\$ 9.641,60		R\$ 12.500,00		R\$ 5.200,00		R\$ 7.914,27		R\$ 4.900,00			R\$ 8.604,04			

Valores PNCP: PNCP 98661366000106-1-000194/2024; Prefeitura de Vera Cruz RS; 02 Geradores 50KVA e 100m de cabo; 12h funcionamento; Para o gerador, apenas um valor encontrado

Grades

Item	Quant	Unidade de Fornecimento	BEC-SP		Compras.gov		Material	Norte		INOVABAN		Grupo PRO		RECON Eventos		Média Registros PNCP		Preço Médio		Menor Preço			Melhor Proposta		
			Item Sfisico	Nat. Despesa	Cod	Preço Unitário		Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Preço Unitário	Total	Empresa	Preço Unitário	Total
1	300	Unidade	1	169315	33903999	126756	Grade de Ferro 2m	16,45	4934,67	35,00	10500,00	30,00	9000,00	42,74	12822,00	29,29	8787,00	R\$ 30,70	R\$ 9.210,00	16,45	R\$ 4.934,67	NORTE	16,45	R\$ 4.934,67	NORTE
2							Frete					3600,00	3600,00												
								R\$ 4.934,67		R\$ 10.500,00		R\$ 12.600,00		R\$ 12.822,00		R\$ 8.787,00		R\$ 9.210,00	R\$ 4.934,67				R\$ 4.934,67		

Valores PNCP: os valores dos Itens que compõem a Média estão destacados no documento; Grades, média R\$ 29,29;

Despacho DM-1

Objeto: Proposta de locação de geradores, grades de ferro e banheiros químicos para realização da 1ª Corrida e Caminhada do Servidor Público (Processo principal SEI 0008615/2024-60);

Assunto: exclusão do item *pia para posto médico*.

Senhor Diretor Técnico de Materiais - Substituto,

A fim de atender ao despacho GDM (1052980), segue planilha de preços sem o item *pia para posto médico*, o novo quadro de preços traz os seguintes valores para a locação de grades de ferro, banheiros químicos e geradores (1053651):

-valor médio total para os três itens: R\$ 24.985,75 (Vinte e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos);

-valor total da Empresa Norte, para os 3 itens: R\$ 21.434,19 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos).

As demais informações, presentes na informação DM-1 (1044720) e no despacho DM-1 (1045935), não tiveram alterações e, s.m.j., continuam válidas.

Às considerações de Vossa Senhoria.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETTE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 24/09/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1053762** e o código CRC **467CD23E**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

Referência: Processo nº 0015681/2024-96

SP - CEP 01016-000

SEI nº 1053762

Despacho GDM

PROCESSO: 0015681/2024-96

INTERESSADO: Tribunal de Contas de São Paulo.

OBJETO: Proposta de locação de 02 Geradores de 50KVA com 200m de cabo e 03 Intermediárias; 300 grades de ferro com 2m; 32 diárias de banheiros químicos standard e 02 diárias de banheiros para PNE para realização da 1ª Corrida e Caminhada do Servidor Público.

ASSUNTO: Autorização de despesa.

Senhor Diretor Técnico do DGA,

Cuidam os autos da proposta de locação de 02 Geradores de 50KVA com 200m de cabo e 03 Intermediárias; 300 grades de ferro com 2m; 32 diárias de banheiros químicos standard e 02 diárias de banheiros para PNE para realização da 1ª Corrida e Caminhada do Servidor Público, promovida em parceria com a Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo - AFPESP por meio de Acordo de Cooperação Técnica 01/2024 - ACT (0981907), sendo parte de uma das atividades comemorativas dos Cem Anos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, oriunda do Processo SEI 0008615/2024-60.

Em atenção ao Despacho DGA-AC (1023939), a **DM-1 - Seção de Compras**, no cumprimento de suas atribuições, procedeu à pesquisa de preços no seguimento de mercado, consultando doze empresas (1042362), identificadas conforme explicitado na informação 1044720, e obtendo as propostas comerciais de dez empresas (1042364, 1042367 e 1042369), consolidadas no **Planilha de Preços Atualizada** encartado a este processo (1053651).

O valor médio das propostas comerciais, após a retirada do item "pia para posto médico" por não integrar o escopo das atribuições deste TCESP, foi de **R\$ 24.985,75 (vinte e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)**,

A proposta comercial válida de menor preço global foi

da empresa **Tática Marketing Esportivo Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.103.531/0001-96**, com validade até **04/10/2024**, no valor de **R\$ 21.434,19 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos)**, conforme Planilha de Preços Atualizada (1053651).

Informa a DM-1 (1045935), que apesar da empresa não apresentar o menor valor unitário para a totalidade dos itens, o valor está abaixo da média total, como se observa no Quadro Comparativo de Preços (1042375).

Ademais, s.m.j., considerando que os itens locados permanecerão em ambiente externo a este Tribunal, a locação de diversas empresas implicaria maior demanda de gestão e maiores riscos. Por essa razão, propomos a continuidade com a locação de todos os itens da empresa que já organiza o evento e que será responsável também por outros bens que serão dispostos no trajeto.

A contratação tem o valor total de **R\$ 21.434,19 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos)**, valor este que permite a dispensa de licitação nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021.

A empresa encontra-se devidamente cadastrada e, na data da pesquisa, não possui impedimentos à contratação pretendida, conforme certidões (1042400).

Por todo o exposto, submeto o presente à elevada consideração de Vossa Senhoria para, se entender conveniente e oportuno, **autorizar a despesa** com a empresa acima nominada por dispensa de licitação, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, conforme delegado pelo Ato GP nº 13/2023 e pela Resolução TCESP nº 21/2023.

Antes, porém, à DCF para reserva de recursos no valor de **R\$ 21.434,19 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos)**.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Diretor Técnico de Divisão - Substituto**, em 27/09/2024, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1054092** e o código CRC **671F5969**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo
Referência: Processo nº 0015681/2024-96

SP - CEP 01017-906
SEI nº 1054092

Despacho GDCF

EMPRESA: Tática Marketing Esportivo Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.103.531/0001-96

OBJETO: Proposta de locação de 02 Geradores de 50KVA com 200m de cabo e 03 Intermediárias; 300 grades de ferro com 2m; 32 diárias de banheiros químicos standard e 02 diárias de banheiros para PNE para realização da 1ª Corrida e Caminhada do Servidor Público.

ASSUNTO: Reserva de Recursos

Dispensa de licitação, nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021, conforme delegado pelo Ato GP nº 13/2023 e pela Resolução TCESP nº 21/2023.

À **D.C.F.-1** para proceder à Nota de Reserva de Recursos na **ATIVIDADE 4821, ELEMENTO 3.3.90.39.99**, no valor de **R\$ 21.434,19** (vinte e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos), tendo por finalidade atender à despesa referente à **aquisição supracitada**, conforme quadro comparativo de preços (1053651), despacho **GDM (1054092)** e demais informações contidas nos autos.

Esta despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como está de acordo com o Art. 17 e os incisos I e II do § 1º do Art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Pelo exposto, conclui-se que a despesa em questão não se caracteriza como criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarrete aumento da despesa, de que trata o caput do referido Art. 16.

Após, em prosseguimento, ao **DGA**.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 27/09/2024, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1055769** e o código CRC **A1B2CD23**.



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE RESERVA - 2024NR00550

Unidade Gestora	020101								
Gestão	00001			Processo	S15681/24				
Evento	201100 - RESERVA DE DOTACAO ORCAMENTARIA.								
Data Emissão	27SET2024	PTRes	020103	Unidade Orçamentária	02001				
Programa Trabalho	01032020048210000			Fonte Recurso	150010001				
UG Responsável	020010	Natureza da Despesa	339039	Valor	21.434,19				
Cronograma									
<table><tr><td>Mês</td><td>Valor</td></tr><tr><td>09</td><td>21.434,19</td></tr></table>						Mês	Valor	09	21.434,19
Mês	Valor								
09	21.434,19								
Observação									
99 - RESERVA PARA LOCACAO DE GERADORES, BANHEIROS QUIMICOS, GRADES DE FERRO PARA REALIZACAO DA CORRIDA E CAMINHADA DO SERVIDOR PUBLICO, SEI 0015681/2024-9 6									
Usuário	KOUJIRO SUMIYA - 020001								
Consultado Em	27/09/2024	Horário	15:43						

Despacho DCF-1

Senhor Chefe,

Emitimos a Nota de Reserva **2024NR00550** (1055975) conforme despacho **GDCF** (1055769) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se ao **DGA**,



Documento assinado eletronicamente por **KOUJIRO SUMIYA**, **Auxiliar Técnico da Fiscalização**, em 27/09/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLÁUDIO COSTA DOS ANJOS**, **Chefe Técnico da Fiscalização**, em 27/09/2024, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1055978** e o código CRC **D0B402D0**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0015681/2024-96

SEI nº 1055978

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI nº 0015681/2024-96

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

OBJETO: **Proposta de locação de 02 Geradores de 50KVA com 200m de cabo e 03 Intermediárias; 300 grades de ferro com 2m; 32 diárias de banheiros químicos standard e 02 diárias de banheiros para PNE para realização da 1ª Corrida e Caminhada do Servidor Público.**

EM EXAME: **Contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor - artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21**

Visto.

Cuidam os autos da proposta de locação de 02 Geradores de 50KVA com 200m de cabo e 03 Intermediárias; 300 grades de ferro com 2m; 32 diárias de banheiros químicos standard e 02 diárias de banheiros para PNE para realização da 1ª Corrida e Caminhada do Servidor Público, conforme informações constantes nos documentos 1042344 e 1054092.

Consoante instrução dos presentes autos e do Processo SEI n.º 0008615/2024-60, este Tribunal de Contas participará da 1ª Corrida e Caminhada do Servidor Público, o evento será promovido em parceria com a Associação dos

Funcionários Públicos do Estado de São Paulo - AFPESP por meio d e Acordo de Cooperação Técnica 01/2024 - ACT (0981907), sendo parte de uma das atividades comemorativas dos Cem Anos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Para a realização do evento, foram acordados os compromissos que cabem à cada parte, restando a esta Corte o atendimento das demandas contidas no presente feito.

Confeccionados naqueles autos o Documento de Formalização da Demanda (DFD)¹ (0976988 e o Estudo Técnico Preliminar (0976990), contendo o detalhamento dos requisitos da contratação, critério de escolha do fornecedor, modelo de execução do contrato, dentre outros.

No uso de suas atribuições, a Diretoria de Materiais procedeu à pesquisa de preço no segmento de mercado (1042362), demonstrando a preservação do quantitativo razoável de cotações (Quadro Comparativo - 1053651) e constando que o preço referencial total obtido para a corrente aquisição é de R\$ 21.434,19 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos); valor que possibilita a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/20221 (LLCA)².

Nesse sentido, interessa lembrar que, nos termos do artigo 72, da LLCA, além da instrução acima mencionada, as contratações diretas devem ter:

Artigo 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima

necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No que tange à razão da escolha das empresas, foi o do menor preço global ofertado (1054092).

Também foram verificadas as condições de habilitação das ofertantes escolhidas (1042400).

Em prosseguimento, a Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF) efetuou a reserva de recursos 2024NR00550 (1055975) e informou que a despesa está adequada a Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com incisos I e II, § 1º, artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal (1055769).

No mais, para o caso em exame, considerando as informações contidas no DFD e no ETP, as quais indicam que o serviço proposto possui baixa complexidade, a análise jurídica fica dispensada, com fulcro no artigo 3º, inciso VIII, da Resolução TCE-SP nº 21/2023³.

Ante o exposto e considerando as atribuições delegadas a este Departamento pelo artigo 3º, inciso VII, da Resolução TCE-SP nº 21/2023 e artigo 1º, inciso II, do Ato GP nº 13/2023⁴, com respaldo no artigo 75, inciso II, da LLCA, **AUTORIZO** a despesa total de **R\$ 21.434,19 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos)** para a aquisição em epígrafe.

À **DCF** para providenciar a emissão da nota de empenho a favor da empresa **Tática Marketing Esportivo Ltda**, CNPJ nº 06.103.531/0001-96, no valor acima autorizado.

Após, à **Diretoria de Materiais** para prosseguimento, ressaltando quanto ao cumprimento do disposto no artigo 72, parágrafo único, da LLCA⁵.

[1] EMBORA REFERIDA CONTRATAÇÃO NÃO ESTEJA PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA), SALUTAR DIZER QUE NO EXERCÍCIO ANTERIOR AINDA VIGORAVA O REGIME DE TRANSIÇÃO ENTRE OS REGIMES DAS LEIS FEDERAIS Nº 8.666/1993 E Nº 14.133/2023 E NÃO FOI ELABORADO PCA NO ÂMBITO DESTA TRIBUNAL PARA 2024; FATO QUE NÃO AFRONTA A LEGISLAÇÃO REGENTE, POIS O ARTIGO ÚNICO DA DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA DO DECRETO ESTADUAL Nº 67.689/2023 TORNOU FACULTATIVA A ELABORAÇÃO DE PCA ATÉ 2023, DEVENDO SER OBRIGATÓRIO A PARTIR DESTA ANO, PARA O SUBSEQUENTE. INTERNAMENTE, A MATÉRIA FOI REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO TCE-SP Nº 10/2023.

[2] ARTIGO 75. É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:

(...)

II - PARA CONTRATAÇÃO QUE ENVOLVA VALORES INFERIORES A R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), NO CASO DE OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS;

* O DECRETO FEDERAL Nº 11.871/2023 ATUALIZOU O RESPECTIVO VALOR PARA R\$ 59.906,02 (CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS E DOIS CENTAVOS).

[3] ARTIGO 3º. COMPETE AO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO:

(...)

VIII - DISPENSAR A ANÁLISE JURÍDICA NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO § 5º DO ARTIGO 53 DA LLCA, COMBINADO COM OS INCISOS I E II DO ARTIGO 75 DA LLCA.

[4] RESOLUÇÃO TCE-SP Nº 21/2023:

ARTIGO 3º. COMPETE AO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO:

(...)

VII - AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE DESPESA, NOS TERMOS DO ATO GP Nº 13, DE 25 DE ABRIL DE 2023;

ATO GP Nº 13/2023:

ARTIGO 1º. SEM PREJUÍZO DO DISPOSTO NOS ATOS GP Nº 3/2008 E Nº 9/2023, FICA DELEGADA AO DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO COMPETÊNCIA PARA:

(...)

II - AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE DESPESA ATÉ OS LIMITES DEFINIDOS NO ARTIGO 75, INCISOS I E II E § 7º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, INCLUÍDAS AS DECORRENTES DE TERMOS DE ADITAMENTO CONTRATUAIS CONSISTENTES EM PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO PARCIAL DE OBJETO;

[5] ARTIGO 72. (...)

PARÁGRAFO ÚNICO. O ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA OU O EXTRATO DECORRENTE DO CONTRATO DEVERÁ SER DIVULGADO E MANTIDO À DISPOSIÇÃO DO PÚBLICO EM SÍLIO ELETRÔNICO OFICIAL.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 30/09/2024, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1055980** e o código CRC **186890B6**.

Despacho GDCF

EMPRESA: TÁTICA MARKETING ESPORTIVO LTDA,
INSCRITA NO CNPJ Nº 06.103.531/0001-96

OBJETO: Locação de 02 Geradores de 50KVA com 200m de cabo e 03 Intermediárias; 300 grades de ferro com 2m; 32 diárias de banheiros químicos standard e 02 diárias de banheiros para PNE para realização da 1ª Corrida e Caminhada do Servidor Público.

ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho

À vista da autorização da despesa conforme despacho **DGA-AC** (1055980), encaminhe-se à **D.C.F.-1** para emissão da NOTA DE EMPENHO a favor da empresa **TÁTICA MARKETING ESPORTIVO LTDA**, de acordo com a Nota de Reserva Nº **2024NR00550 (1055975)**, no valor de **R\$ 21.434,19 (vinte e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos)**.

Após, à **D.M**, para prosseguimento.

Concomitantemente, ao **DGA-1** para conhecimento e anotações.



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO ROBERTO SEMEONE, Diretor Técnico de Divisão**, em 01/10/2024, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1056842** e o código CRC **0172A725**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0015681/2024-96

SEI nº 1056842



Governo do Estado de São Paulo

NOTA DE EMPENHO - SIAFEM - 2024NE03905

UG	020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO						
Gestão	00001 - GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO						
Data de Emissão	03OUT2024						
CNPJ/CPF/UG	06103531000196 - TATICA						
Credor	TATICA						
Endereço	R.DONA ESTELA BORGES MORATO, 336 - VILA SIQUEIRA VILA SIQUEIRA						
Cidade	SAO PAULO	UF	SP	CEP	02722-000		

Origem Material	
-----------------	--

Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza Despesa	UGR	PI	PTRES
400051	02001	01032020048210000	150010001	33903999	020010	000.000.0100	020103

No Processo	S15681/24	Acordo					
Tipo de Empenho	9 - DESPESA NORMAL	Ref Dispensa	ART.75 LEI 14.133/21				
Licitação	05 - DISPENSA LICIT.	Modalidade	3 - ESTIMATIVO				
Empenho Orig.		Nº Contrato		Nº OC			

Valor do Empenho R\$	21.434,19 (vinte e um mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos)
----------------------	---

Cronograma					
	<table><tr><th>Mês</th><th>Valor</th></tr><tr><td>10</td><td>21.434,19</td></tr></table>	Mês	Valor	10	21.434,19
Mês	Valor				
10	21.434,19				

Item:	001	Unidade de Medida	UNID	Quantidade	0000	Preço Unitário	0,00	Preço Total	21.434,19
Descrição: RESERVA PARA LOCACAO DE GERADORES, BANHEIROS QUIMICOS, GRADES DE FERRO PARAA REALIZACAO DA CORRIDA ECAMINHADA DO SERVIDOR PUBLICO, SEI 0015681/2024-96									



Governo do Estado de São Paulo

Total ou Valor a Transportar R\$	21.434,19
Local de Entrega	AV. RANGEL PESTANA, 315 , SE
Data de Entrega	03OUT2024

RENATO MARTINS COSTA
23695404868

Ordenador da Despesa

Responsavel pela emissão	RENE TADEU DA VEIGA - 020001
--------------------------	------------------------------

Despacho DCF-1

Senhora Chefe Substituta,

Emitimos a Nota de Empenho
2024NE03905 (1059223) conforme despacho **GDCF**
(1056842) e encaminhamos para as devidas providências.

Encaminhe-se, concomitantemente, à **DM** e ao **DGA-1**.



Documento assinado eletronicamente por **RENE TADEU DA VEIGA, Auditor de Controle Externo - Administração**, em 03/10/2024, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA REGINA NOGUEIRA MAZZER, Chefe Técnica da Fiscalização - Substituta**, em 03/10/2024, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1059226** e o código CRC **838A0D27**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0015681/2024-96

SEI nº 1059226

Despacho GDM

PROCESSO: SEI - 0015681/2024-96.

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

OBJETO: Proposta de locação de geradores, grades de ferro e banheiros químicos para realização da 1ª Corrida e Caminhada do Servidor Público.

ASSUNTO: Emissão da Autorização de Serviços.

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Cuidam os autos da proposta de locação de geradores, grades de ferro e banheiros químicos para realização da 1ª Corrida e Caminhada do Servidor Público, conforme **Documento de Formalização de Demanda - DFD** (0976988) da Comissão dos 100 Anos do TCESP.

Considerando a autorização de despesa (1055980) e emitida a Nota de Empenho **2024NE03905** (1059223) no valor total de **R\$ 21.434,19** (*vinte e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos*) em favor da empresa **Tática Marketing Esportivo Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 06.103.531/0001-96, encaminhe os autos para atualização das certidões de regularidade e emissão da Autorização de Serviços, retornando.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Diretor Técnico de Divisão - Substituto**, em 03/10/2024, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1059411** e o código CRC **60C3DD06**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0015681/2024-96

SEI nº 1059411

Despacho DGA-1

Anotações relativas à dispensa de licitação efetuadas no sistema Audesp.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL GRABOSCHII DE SOUZA LIMA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 03/10/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1059589** e o código CRC **40598A98**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede -
Bairro Centro - São Paulo
Referência: Processo nº 0015681/2024-96

SP - CEP 01017-906

SEI nº 1059589

Autorização de Serviços DM-1

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 50.290.931/0001-40
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - DGA
AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 061/2024

À

TATICA MARKETING ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 06.103.531/0001-96

Rua Estela Borges Morato, nº. 336, Bloco C A Térreo e Bloco B,
Vila Siqueira (Zona Norte), São Paulo/SP, CEP: 02.722-000

A/C Sra. Guiomar Barbuto; Tel.: +55 11 98188-2539; e-
mail: guiomar.barbuto@nortemkt.com

Conforme os documentos que integram o **SEI 0015681/2024-96**, deverá essa empresa prestar os serviços, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, proposta apresentada e pelos preços cotados, que vão transcritos a seguir, observando também as seguintes condições gerais:

- 1) **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, Inc. II, Lei Federal nº 14.133/2021, Anexo do Decreto Federal nº 11.871/2023.
- 2) **NOTA(S) DE EMPENHO:** 2024NE03905, emitida em 03/10/2024.
- 3) **NOTA FISCAL ELETRÔNICA:** deverá ser emitida de acordo com a descrição dos serviços e encaminhada para os servidor(es) ou a Comissão designada para fiscalização e acompanhamento. **Atenção:** os **títulos** não poderão ser colocados em cobrança bancária, em **HIPÓTESE ALGUMA**.

4) **LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Local e trajeto da 1ª Corrida do Servidor Público - São Paulo / SP

5) **CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** Os serviços deverão ser executados conforme as determinações da organização do evento.

6) **PRAZO DE EXECUÇÃO:** entre os dias 29/11/24 e 01/12/2024.

7) **PRAZO PARA PAGAMENTO:** em até 15 dias corridos, após expedição do **Atestado de Realização dos Serviços** por servidor(es) ou Comissão designada para fiscalização e acompanhamento, que se dará em até 05 (cinco) dias úteis após a realização dos serviços, juntamente com a Nota Fiscal. O pagamento será efetuado pela TESOURARIA do Tribunal mediante depósito em conta.

8) **RETENÇÕES DE TRIBUTOS NOS PAGAMENTOS:** Serão realizadas conforme a legislação aplicável em vigor, em especial nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2145, de 26 de junho de 2023 - Publicada no DOU de 27/06/2023, seção 1, página 42.

9) **SANÇÕES:** Pela mora e/ou pela inexecução total ou parcial do ajuste, a Administração poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 156 da Lei n. 14.133/2021 ou as previstas no instrumento editalício, se for o caso, regulamentada no âmbito desta Corte pela Resolução TCESP nº 11/2023, que segue anexada.

10) **NOTIFICAÇÕES E COMUNICAÇÕES:** A empresa deverá manter seu(s) endereço(s) de e-mail(s) atualizado(s) neste TCESP e estar ciente de que eventuais notificações e comunicações formais serão efetuadas no(s) endereço(s) de e-mail(s) do preâmbulo. Caso a empresa não seja localizada, será notificada pelo Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo / DOE-TCESP (endereço eletrônico <https://www.tce.sp.gov.br/diariooficial>), meio oficial de publicação e de eventual divulgação de atos processuais e administrativos, bem como das comunicações em geral entre as partes.

Item(ns)	Qtde.	Unidade de Fornecimento	Discriminação	Valor Total
			Locação de 02 Geradores de 50KVA com 200m de cabo e 03 Intermediárias; 300 grades de ferro com 2m; 32	

01	01	Unidade	diárias de banheiros químicos standard e 02 diárias de banheiros para PNE para realização da 1ª Corrida e Caminhada do Servidor Público	R\$ 21.434,19
VALOR TOTAL DO(S) ITEM(NS):				R\$ 21.434,19

Vinte e um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dezenove centavos.

Assinado digitalmente

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO TCESP Nº 11/2023

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - TCESP, EM 11/12/2023, PÁG. 34.

Regulamenta os processos sancionatórios no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e considerando as significativas alterações introduzidas pela Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (LLCA), às contratações públicas, bem como a necessidade de adequar os processos sancionatórios ao que dispõem os artigos 155 a 163 desse diploma legal,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - A aplicação de sanções aos licitantes e contratados, em decorrência de infrações cometidas em procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia e em outros ajustes, deverá obedecer ao disposto nesta resolução.

Artigo 2º - O licitante ou contratado, ou quem mantenha vínculo obrigacional para com este Tribunal, que incidir nas infrações previstas no art. 155 da LLCA, ficará sujeito às seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar com este Tribunal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

§ 1º - A aplicação das sanções previstas neste artigo não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado ao Tribunal.

§ 2º - As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

Artigo 3º - Na aplicação das sanções a que se refere o artigo 2º, serão considerados:

I - a natureza e a gravidade da infração cometida, bem como os danos que dela provierem para o Tribunal;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

IV - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 1º - São circunstâncias agravantes da sanção:

1. a existência de registro do licitante ou contratado no E-Sanções ou na Relação de Apenados, em vigência no momento do cometimento da infração, em decorrência de penalidade aplicada no âmbito deste Tribunal, nos 12 (doze) meses anteriores ao fato ensejador da sanção;

2. a desclassificação ou inabilitação por descumprimento das exigências do edital, quando for notória a impossibilidade de atendimento ao estabelecido;

3. a inércia deliberada do licitante ou do contratado em face das diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório ou o inadimplemento de obrigações contratuais;

4. a falsidade de declaração, apresentada pelo licitante, de que é beneficiário de tratamento diferenciado concedido em legislação específica.

§ 2º - São circunstâncias atenuantes da sanção:

- 1.** a falha escusável do licitante ou contratado;
- 2.** a apresentação de documentação que contenha vícios ou omissões para os quais não tenha contribuído o licitante ou o contratado e que não sejam de fácil identificação por estes últimos;
- 3.** a juntada de documentação que, embora não tenha atendido às exigências do edital, foi encaminhada de forma equivocada, sem indício de dolo;
- 4.** a adoção de medidas destinadas a mitigar os efeitos danosos da respectiva conduta.

CAPÍTULO II

DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES

Seção I - Da Advertência

Artigo 4º - A advertência será aplicada ao contratado que der causa à inexecução parcial do contrato, da qual não advenha grave dano ao Tribunal.

Seção II - Da Multa

Artigo 5º - A multa, aplicável ao contratado ou licitante por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da LLCA, será calculada na forma do edital ou do contrato e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta.

Artigo 6º - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, observados os seguintes critérios:

I - 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias;

II - 1% (um por cento) ao dia, do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, aplicada em acréscimo à do inciso I;

III - após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso.

Parágrafo único - Os prazos referidos nos incisos I a III deste artigo considerarão dias corridos.

Artigo 7º - A multa de mora poderá ser convertida em compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas nesta resolução.

Artigo 8º - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

Artigo 9º - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, além de impedimento de licitar e contratar com este Tribunal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, e ainda, se for o caso, de imediata perda da garantia de proposta.

Artigo 10 - O Tribunal poderá deixar de cobrar a multa de valor inferior a 10 (dez) UFESPs, mantidos, entretanto, os registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP).

Artigo 11 - Os bens não aceitos a as obras ou serviços executados em desacordo com o estipulado deverão ser substituídos ou corrigidos dentro do prazo fixado pelo Tribunal, contado do recebimento da comunicação da recusa.

§ 1º - O pedido de prorrogação para a entrega ou execução do objeto deverá ser apresentado, com a devida justificativa, antes do término do respectivo prazo.

§ 2º - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas nesta resolução, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.

Seção III - Do Impedimento de Licitar e Contratar

Artigo 12 - A sanção de impedimento de licitar ou contratar no âmbito deste Tribunal será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos adiante especificados do caput do artigo 155 da LLCA, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, na seguinte conformidade:

- I** – por 2 (dois) meses: inciso IV;
- II** – por 4 (quatro) meses: incisos V a VII;
- III** – por 1 (um) ano: inciso II;
- IV** – por 2 (dois) anos: inciso III.

Parágrafo único - Os prazos de que trata este artigo poderão ser reduzidos ou majorados, neste último caso pelo prazo máximo de 3 (três) anos, à vista de circunstâncias atenuantes ou

agravantes.

Seção IV - Da Declaração de Inidoneidade

Artigo 13 - A sanção de declaração de inidoneidade será aplicada ao contratado ou licitante pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII a XII do caput do artigo 155 da LLCA, bem como, se justificarem a imposição de penalidade mais grave, por aquelas previstas nos incisos II a VII do caput do mesmo artigo, e impedirá o contratado ou licitante de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de 4 (quatro) anos.

§ 1º - O prazo a que alude o “caput” deste artigo poderá ser reduzido ou majorado, à vista de de circunstâncias atenuantes ou agravantes, respeitado o mínimo de 3 (três) anos e o máximo de 6 (seis) anos.

§ 2º - Para os fins do inciso X do “caput” do artigo 155 da LLCA, considera-se comportamento inidôneo a prática de atos direcionados a prejudicar o bom andamento do certame ou do contrato.

CAPÍTULO III

DO PROCESSO SANCIONATÓRIO

Artigo 14 - A instauração de processo sancionatório se dará mediante comunicação do gestor, ou de quem tenha a responsabilidade pelo acompanhamento da execução contratual, ao Departamento Geral de Administração (DGA), ou, ainda, por iniciativa deste último.

Parágrafo único - Os emitentes das garantias exigidas no contrato deverão ser notificados quanto ao início de processo sancionatório para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do artigo 137, § 4º, da LLCA.

Artigo 15 - Configurada a hipótese de aplicação de advertência ou multa, os responsáveis, uma vez instaurado o processo sancionatório, serão intimados para apresentação de defesa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data do recebimento da comunicação, cabendo ao Diretor Geral de Administração decidir sobre o sancionamento.

Parágrafo único - Se na instrução do processo sancionatório estiverem presentes indícios que também recomendem, desde logo, a rescisão unilateral do contrato, deverá o contratado ser comunicado de ambas as consequências da infração constatada para oportuna decisão conjunta.

Artigo 16 - Para a aplicação das sanções de impedimento de

licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar deverá ser instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, indicados pelo Diretor Geral de Administração, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

§ 1º - Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

§ 2º - Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

§ 3º - Finalizada a produção de provas ou expirado o prazo para alegações finais, a comissão elaborará relatório pormenorizado dos fatos no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis.

§ 4º - Os processos sancionatórios deverão ser remetidos, após o término da fase de instrução, ao Gabinete Técnico da Presidência para fins de avaliação do seu processamento e análise jurídica.

Artigo 17 - O relatório final da comissão a que alude o artigo 16 desta resolução será encaminhado ao Diretor Geral de Administração, a quem compete:

I - aplicar a sanção de impedimento de licitar e contratar;

II - encaminhar o processo ao Presidente do Tribunal, autoridade competente para aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar e contratar.

Artigo 18 - Da decisão do Diretor Geral de Administração que aplicar as sanções de advertência, multa ou impedimento de licitar e contratar, caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da intimação.

§ 1º - O recurso de que trata o “caput” deste artigo será dirigido à autoridade sancionadora, que deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis proferir decisão de mérito para rever ou manter a decisão recorrida;

§ 2º - Caso a autoridade sancionadora decida pela manutenção da decisão recorrida, deverá, imediatamente, submeter o recurso ao Presidente do Tribunal, que decidirá sobre suas condições de admissibilidade e o seu mérito no prazo de até 20 (vinte) dias úteis.

Artigo 19 - Da decisão do Presidente que aplicar a sanção de inidoneidade para licitar e contratar, caberá apenas pedido de reconsideração, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado de seu protocolo.

Artigo 20 - A imposição das sanções previstas na presente resolução não impede a propositura de ação judicial com vista à reparação integral do dano causado a este Tribunal.

Artigo 21 - O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo, até que sobrevenha decisão final por parte da autoridade competente.

Artigo 22 - A intimação dos atos relativos à aplicação de sanções será feita mediante expedição de ofício ao(s) responsável(eis) relacionado(s) no Termo de Ciência e de Notificação ou na Autorização de Serviços ou de Compras, conforme o caso, por meio do endereço eletrônico neles indicados, o qual deve ser mantido atualizado para os fins a que se destina.

§ 1º - Resultando infrutífera a intimação a que se refere o “caput” deste artigo, será esta efetuada por meio do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – DOE-TCESP, por 3 (três) vezes consecutivas.

§ 2º - Nos processos eletrônicos instaurados neste Tribunal, as comunicações dos atos oficiais serão realizadas por meio das funcionalidades existentes no Sistema Eletrônico de Informações – SEI ou em outro que venha a substituí-lo.

Artigo 23 - Decorridos 30 (trinta) dias da notificação para recolhimento da multa, não ocorrendo a quitação, serão adotadas as medidas para o registro do devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN) e a inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.

Artigo 24 - A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela Administração, e será interrompida ou suspensa nas hipóteses previstas no § 4º do artigo 158 da LLCA.

Artigo 25 - Os atos previstos como infrações administrativas na LLCA ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida lei.

Artigo 26 - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir

ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na LLCA ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

Artigo 27 - Independentemente da instauração de processo sancionatório, o DGA poderá determinar, mediante comunicação expressa aos responsáveis indicados no Termo de Ciência e de Notificação, a suspensão preventiva e imediata do contrato, quando a medida se revelar de interesse público, uma vez avaliados os aspectos a que se refere o artigo 147 da LLCA.

Artigo 28 - Aplica-se na contagem dos prazos previstos nesta resolução o disposto no artigo 183 da LLCA.

Artigo 29 - Encerrada a instância administrativa, as sanções deverão ser registradas na Relação de Apenados, no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo (CAUFESP), no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como, conforme o caso, comunicadas às autoridades competentes para fins de anotações nos demais cadastros de controle, inclusive às entidades profissionais, dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias úteis.

Artigo 30 - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

I - reparação integral do dano causado à Administração Pública;

II - pagamento da multa;

III - transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

IV - cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

V - análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

§ 1º - A sanção pela apresentação de declaração ou documentação falsa exigida para o certame, por prestar declaração falsa durante a licitação ou execução do contrato, bem como pela prática de ato lesivo, nos termos do artigo 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, exigirá, como condição

de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

§ 2º - O pagamento das multas aplicadas com fundamento nesta resolução poderá ser parcelado, observadas as disposições da Resolução nº 7, de 6 de setembro de 2023, deste Tribunal.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 31 - A presente resolução deverá integrar, obrigatoriamente, como anexo, os instrumentos convocatórios de licitação, os contratos e os instrumentos equivalentes.

Artigo 32 - Os casos omissos serão solucionados pelo Presidente do Tribunal, ouvido o Tribunal Pleno, quando for o caso.

Artigo 33 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 1º de dezembro de 2023.

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO - Presidente

ANTONIO ROQUE CITADINI

RENATO MARTINS COSTA

ROBSON MARINHO

DIMAS RAMALHO

MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI

MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO – Auditor-Substituto de Conselheiro



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 07/10/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1059916** e o código CRC **0C8F0A35**.

CERTIDÃO DE APENADOS

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo CERTIFICA que, de acordo com seus assentamentos, ressaltando-se os atos que sobrevenham a esta pesquisa, NÃO constam, até a presente data, 04/10/2024, às 10h44, IMPEDIMENTOS DE LICITAÇÃO/CONTRATO/CHAMAMENTO PÚBLICO/CELEBRAÇÃO DE PARCERIA relacionados ao CNPJ 06.103.531/0001-96 informado.



Este documento foi certificado digitalmente e é válido até 04/10/2024, às 10h44.

Para conferência:
acesse o site <https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico>
e informe o código: **29847a5f-0766-4c33-a5a1-71b92dd5d879**
ou acesse utilizando o QR Code





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **TATICA MARKETING ESPORTIVO LTDA**

CPF/CNPJ: **06.103.531/0001-96**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:52:37 do dia 04/10/2024 , com validade até o dia 03/11/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: gvLGJ1VUjMq3p2TuP2cQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.103.531/0001-96 DUNS®: 897826098
Razão Social: TATICA MARKETING ESPORTIVO LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/09/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TATICA MARKETING ESPORTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.103.531/0001-96

Certidão nº: 68079494/2024

Expedição: 04/10/2024, às 10:53:15

Validade: 02/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TATICA MARKETING ESPORTIVO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.103.531/0001-96**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



04/10/2024

0080366830

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 5451813**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/10/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

TATICA MARKETING ESPORTIVO LTDA, CNPJ: 06.103.531/0001-96, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 4 de outubro de 2024.

PEDIDO Nº:**0080366830**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TATICA MARKETING ESPORTIVO LTDA
CNPJ: 06.103.531/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 23:04:44 do dia 25/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2025.

Código de controle da certidão: **A88C.0630.94E9.00D5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 06103531000196

LIMPAR

Data da consulta: 04/10/2024 11:06:59
Data da última atualização: 10/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.103.531/0001-96
Razão Social: TATICA MARKETING ESPORTIVO LTDA
Endereço: - RUA DONA ESTELA BORGES MORATO 336 BLOCO C A TERRE - / VILA SIQUEIRA (ZONA / SAO PAULO / SP / 02722-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2024 a 25/10/2024

Certificação Número: 2024092605511355049146

Informação obtida em 04/10/2024 10:52:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 06.103.531

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 61052815

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 04/10/2024 11:05:56

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

PRODESP - Mocha W32 TN3270

File Edit View Settings Help

Open Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof

SIAFISIC24-CADFOR, FORNECPJ, CONFORNPJ (CONSULTA FORNECEDOR P. JURIDICA) -SERPRO____

DATA: 04/10/2024 HORA: 10:57:51 USUARIO: AGILA

UASG: 020101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DATA: 00/00/0000

CNPJ: 06103531/0001-96 SITUACAO: ATIVO

TATICA MARKETING ESPORTIVO LTDA

NOME FANTASIA : DATA INCL: 00/00/0000

CAPITAL SOCIAL: DATA: 00/00/0000 RAMO NEG.:

INSCR. ESTADUAL: INSCR. MUNICIPAL:

NAT. JURIDICA: - BEC (S/N/D): N

CNPJ DA EMPRESA MATRIZ: E' REPRESENTANTE (S / N): NAO

ENDereco:

BAIRRO :

CIDADE : CEP: - UF:

DDD: FONE: R: FONE: R: FAX:

E-MAIL: CX. POSTAL:

REGISTRO PROFISSIONAL DO RESPONSAVEL TECNICO:

REG: JUNTA: DT: 00000000

CONTINUA...

PF3=SAI PF12=RETORNA

ONLINE 1,1

PRODESP - Mocha W32 TN3270

File Edit View Settings Help

Open Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof

SIAFISIC24-CADFOR, FORNECPJ, CONFORN PJ (CONSULTA FORNECEDOR P. JURIDICA) -SERPRO____

DATA: 04/10/2024 HORA: 10:57:51 USUARIO: AGILA

CNPJ: 06103531/0001-96 TATICA MARKETING ESPORTIVO LTDA

PARTICIPANTES NA ADMINISTRACAO DA EMPRESA

NOME	CPF	CARGO
------	-----	-------

FIM DE CONSULTA DESTE FORNECEDOR.

PF3=SAI PF12=RETORNA

ONLINE 1,1

PRODESP - Mocha W32 TN3270

File Edit View Settings Help

Open Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof

SIAFEM2024-CADBASICO, CONSULTAS, CONCREDEDOR (CONSULTA CREDOR) -SERPRO____

CONSULTA EM 04/10/2024 AS 10:59 USUARIO : AGILA

CNPJ / CPF : 06103531000196

NOME : TATICA - MARKETING ESPORTIVO EIRELI

ENDEREÇO : R.DONA ESTELA BORGES MORATO, 336 - VILA SIQUEIRA VILA SIQUEIRA

MUNICIPIO : SAO PAULO

CODIGO DO MUNICIPIO : 00100

UF : SP

CEP : 02722000

IDENTIFICADOR SIAFI :

INFORMACAO CADIN :

ONLINE 15,69

```
PRODESP - Mocha W32 TN3270
File Edit View Settings Help
Open Close Copy Paste Print About PA1 PA2 PA3 Dup FM Clear Erase Eof
SIAFEM2024-CADBÁSICO, CONSULTAS, CONCREDO(R CONSULTA CREDOR) -SERPRO
CONSULTA EM 04/10/2024 AS 10:59 USUARIO: AGILA
CNPJ / CPF : 06103531-0001/96 - TATICA - MARKETING ESPORTIVO EIRELI
===== > DOMICÍLIOS BANCARIOS <=====
BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT BANCO AGENCIA CONTA STATUS ADIANT
001 06518 000000000 X 001 04328 000025240
001 04328 000084808
(FIM)
ONLINE 1,1
```



SP + Digital



/governosp



Bolsa Eletrônica de Compras SP

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Mural

Legislação

Minutas Edital

Fornecedores

Catálogo

Comunicação

Manuais

10:52:20

Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

06103531000196

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

sexta-feira, 4 de outubro de 2024 às 10:52

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 06.103.531/0001-96

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Ouvidoria

Transparência

SIC



SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais
CADIN Estadual**

Informações Cadastrais**CNPJ/CPF: 06.103.531/0001-96****Não foram encontradas pendências no Cadastro de Créditos não quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL.****Pesquisa realizada em: 04/10/2024 às 10:53:31**

Se você recebeu o comunicado CADIN regularize sua situação em 90 (noventa) dias contados a partir da data de expedição do mesmo.

Este documento não tem validade de Certidão Negativa.

Em conformidade com a Lei Estadual nº 12.799/2008 a inexistência de registro no CADIN Estadual:

- Não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem dispensa a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos. (artigo 7º)
 - Não impede a consulta prévia pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta ao sistema CADIN Estadual. (artigo 6º)
 - Aos registros incluídos após a emissão da declaração cabe a aplicação do parágrafo 1º do artigo 6º.
-

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, endereço: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

Código da Declaração: 5823FBFB.92E6532C.E7505D1B.D8D80E33**EMIÇÃO GRATUITA****Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0674758 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 06.103.531/

Contribuinte: TATICA MARKETING ESPORTIVO LTDA

Liberação: 17/06/2024

Validade: 14/12/2024

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.290.088-0- Início atv :21/01/2004 (R ESTELA BORGES MORATO, 336 - CEP: 02722-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 11:12:41 horas do dia 04/10/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 429452F0

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Despacho DM-1

Objeto: Proposta de locação de geradores, grades de ferro e banheiros químicos para realização da 1ª Corrida e Caminhada do Servidor Público.

Assunto: **verificação da autorização de serviços.**

Senhor Diretor Técnico de Materiais - Substituto,

Conforme Despacho GDM (1059411), seguem Autorizações de Serviços nº 061/2024 (1059916) para verificação.

Após, s.m.j., retornando, para encaminhamento ao DGA para obter a assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Seguem certidões atualizadas (1060174).

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETTE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 04/10/2024, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1060228** e o código CRC **F6EB0FBE**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0015681/2024-96

SEI nº 1060228

Despacho GDM

PROCESSO: SEI - 0015681/2024-96.

INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

OBJETO: Proposta de locação de geradores, grades de ferro e banheiros químicos para realização da 1ª Corrida e Caminhada do Servidor Público.

ASSUNTO: Disponibilização bloco de assinaturas.

Senhor Chefe Técnico da DM-1,

Cuidam os autos da proposta de locação de geradores, grades de ferro e banheiros químicos para realização da 1ª Corrida e Caminhada do Servidor Público, conforme **Documento de Formalização de Demanda - DFD** (0976988) da Comissão dos 100 Anos do TCESP.

Ciente da emissão da **Autorização de Serviços nº 061/2024** (1059916), segue para disponibilização no bloco de assinaturas do Sr. Diretor do Departamento Geral de Administração; retornando.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO DE SOUZA COELHO, Diretor Técnico de Divisão - Substituto**, em 04/10/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1060536** e o código CRC **1FE7D025**.

Re: Orçamento Corrida Servidor Público

De Guiomar Bonilha Barbuto Mikuletic <guiomar.barbuto@nortemkt.com>

Data Sex, 04/10/2024 14:35

Para Ariel Braga Gila <agila@tce.sp.gov.br>; Henrique Del Bem - Ativo.com <henrique.bem@ativo.com>

Oi Ariel, tudo bem?

Perfeito. Para estes itens mencionados no e-mail anterior (banheiro, pia, gerador e grades), orçamento válido até 19 de outubro.

Te aguardamos para seguir com os trâmites da contratação, ok?

Qualquer coisa, estou por aqui.

Obrigada!

Bjs

Obter o [Outlook para iOS](#)

De: Ariel Braga Gila <agila@tce.sp.gov.br>

Enviado: Friday, September 6, 2024 9:12:48 AM

Para: Guiomar Bonilha Barbuto Mikuletic <guiomar.barbuto@nortemkt.com>

Assunto: RE: Orçamento Corrida Servidor Público

Cara Senhora Guiomar,

Bom Dia.

Escrevo para informar que estamos considerando um valor total de R\$22.193,35 (vinte e dois mil e noventa e sete reais e cinco centavos) para a locação dos banheiros e pias, dos geradores e das grades. Foi feita um ajuste no quantitativo de diárias dos Banheiros Stand, adicionando duas diárias para considerar a instalação de dois banheiros na sexta feira. E percentuais de imposto e organização.

Atenciosamente e Grato pela Atenção,

Ariel B G, Auxiliar Técnico

Seção de Compras, DM-1

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

De: Guiomar Bonilha Barbuto Mikuletic <guiomar.barbuto@nortemkt.com>

Enviado: quinta-feira, 5 de setembro de 2024 15:19

Para: Ariel Braga Gila <agila@tce.sp.gov.br>; Cosme Donisete de Moura <cdmoura@tce.sp.gov.br>

Cc: Henrique Del Bem - Ativo.com <henrique.bem@ativo.com>; Bruno Chacon Fernandes <bfernandes@tce.sp.gov.br>

Assunto: RE: Orçamento Corrida Servidor Público

Oi pessoal.

Segue com valores de medalhas e troféus.

Qualquer necessidade extra, estamos à disposição.

Bjs,

Guiomar Barbuto

Gerente de Atendimento

(11) 98188-2539



Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.

De: Guiomar Bonilha Barbuto Mikuletic <guiomar.barbuto@nortemkt.com>

Enviado: quinta-feira, 5 de setembro de 2024 15:10

Para: agila@tce.sp.gov.br <agila@tce.sp.gov.br>

Cc: Henrique Del Bem - Ativo.com <henrique.bem@ativo.com>; Bruno Chacon Fernandes <bfernandes@tce.sp.gov.br>

Assunto: RE: Orçamento Corrida Servidor Público

Oi Ariel,

Orçamento válido até 4 de outubro.

Bjs,

Guiomar Barbuto

Gerente de Atendimento

(11) 98188-2539



Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.

De: Guiomar Bonilha Barbuto Mikuletic <guiomar.barbuto@nortemkt.com>

Enviado: quinta-feira, 5 de setembro de 2024 14:56

Para: agila@tce.sp.gov.br <agila@tce.sp.gov.br>

Cc: Henrique Del Bem - Ativo.com <henrique.bem@ativo.com>; Bruno Chacon Fernandes <bfernandes@tce.sp.gov.br>

Assunto: Orçamento Corrida Servidor Público

Oi Ariel, tudo bem?

Segue orçamento anexado. Deixamos uma aba com valor total, de todos os itens; e abas separadas de cada um. Também segue no email a planilha com as especificações.

Qualquer dúvida, nos avise, ok?

Beijos e obrigada,

Guiomar Barbuto

Gerente de Atendimento

(11) 98188-2539



Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.



Despacho DM-1

Objeto: Proposta de locação de geradores, grades de ferro e banheiros químicos para realização da 1ª Corrida e Caminhada do Servidor Público.

Assunto: **disponibilização** da autorização de serviços **para assinatura**

Senhor Diretor Técnico de Materiais - Substituto,

Conforme despacho GDM (1060536), seguem Autorização de Serviços nº 061/24 (1059916) para assinatura do Sr. Diretor Geral de Administração.

Segue revalidação da proposta comercial para até o dia 19/10/2024 (1060868)

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **COSME DONISETE DE MOURA, Chefe Técnico da Fiscalização**, em 07/10/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com

fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1060997** e o código CRC **F57FEFF9**.

Rua Venceslau Brás, 183 - Anexo II - Bairro
Centro - São Paulo

SP - CEP 01016-000

Referência: Processo nº 0015681/2024-96

SEI nº 1060997